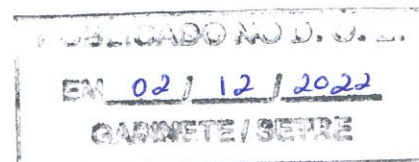




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE E O INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, Plataforma III, nº 200, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representada pelo seu titular **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 01387468-34, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019, publicado no D.O.E. de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS**, CNPJ nº 05.734.910/0001-11, Inscrição Municipal nº 56.000-6, situado à Rua Zulmira Santos, S/N, Centro. Ituberá, Bahia nº CEP: 45.435-000, neste ato representado pelo Sr. **LUCAS GUERRIERI VILAS BOAS**, portador do documento de identidade nº 07.277.909-86, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº. 996.173.075-53, vencedora do Edital de Seleção nº 006/2018, Processo Administrativo nº 1600180009230, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 002/2019, nos termos do Processo SEI nº. 021.2131.2022.0001799-21, regido pela Lei Estadual nº. 12.368, que dispõe sobre a criação da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado da Bahia e do Conselho Estadual de Economia Solidária, pela Lei Estadual nº. 8.647/2003 e pelo Decreto Estadual nº. 8.890/2004 que regem o Programa Estadual de Organizações Sociais mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo: a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 002/2019 por mais 12(doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 26/02/2023; b) a apresentação e execução da nova Proposta de Trabalho, incluindo os ajustes no quadro de indicadores e metas; c) a alteração de Cláusulas previstas no Contrato de Gestão nº 002/2019, com o objetivo de aprimorar a execução dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fazem parte integrante deste Termo Aditivo ao Contrato de Gestão os anexos:

ANEXO I – Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA, contendo: g

- I.a- Descrição dos serviços e Metodologia de Trabalho;
- I.b- Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto;
- I.c- Orçamentos Sintético, Analítico e Despesas de Pessoal;
- I.d- Cronograma de Desembolso;

ANEXO II – Sistemática para Avaliação da Capacidade de Gestão da Organização Social.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam inseridos na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA os incisos VII e VIII, que disporão o seguinte:

VII. Fica vedado o pagamento de taxa de administração, ou qualquer outro encargo, cuja natureza descaracterize o presente Contrato de Gestão.

VIII. É defeso o estabelecimento de avença com pessoa jurídica ou instituição da qual façam parte os dirigentes ou associados da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS

Pela execução do objeto do presente contrato de gestão n.º 002/2019, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.449.981,56 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme os seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A SETRE vai repassar o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente à 17ª parcela, em até 15 dias úteis, após a celebração do presente termo aditivo e as demais parcelas (18ª, 19ª, 20ª e 21ª), conforme às condições constantes no cronograma de desembolso anexado ao presente instrumento, que seguirá o fluxo de pagamento do contrato de gestão em curso.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PARÁGRAFO SEGUNDO

A 16ª parcela do contrato de gestão no valor de R\$187.577,19 (centro e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) permanece inalterada, conforme Segundo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão custeadas pela dotação orçamentária a seguir especificada:

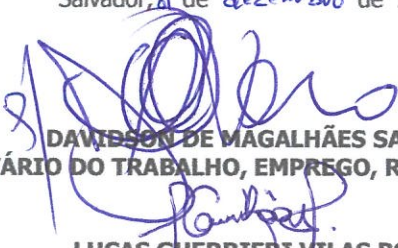
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.128 / 0.100	6672	33.50.85.00	0007 - SESOL

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 002/2019, que não foram por este instrumento modificadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo para que produza seus regulares efeitos.

Salvador, 21 de dezembro de 2022.


DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE


LUCAS GUERRIERI VILAS BOAS
INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS

Juremar de Oliveira
Chefe de Gabinete da SETRE

Testemunhas:

1. 03165568388 

2. 022.819.225-02 



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2018
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2019

1. IDENTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:

Nome: Instituto de Gestão e Políticas Sociais

CNPJ: 05.734.910/0001-11

Endereço: Rua Zulmira Santos, S/N, Centro, Ituberá

CEP: 45.435-000

UF: BA

Número de Telefone: (73) 9 9987-6174

E-mail: institutodegestaoij@gmail.com

Página na WEB (site): <https://institutodegestaoij.blogspot.com>

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Lucas Guerrieri Vilas-Boas

CPF: 996.173.075-53

Profissão: Administrador

Cargo: SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Número de Celular com DDD: (73) 9 9989-0355

E-mail: lucasitubera@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

2. PROPOSTA TÉCNICA

2.1. PROPONENTE

O Instituto de Gestão e Políticas Públicas foi constituído em maio de 2003, a partir da união de esforços de jovens cidadãos e cidadãs comprometidos com o desenvolvimento do Baixo Sul da Bahia, Território de Identidade onde o Instituto concentra as suas ações.

Seu histórico de atuação é marcado pelo fomento ao engajamento cidadão nos espaços públicos para que se efetivem como interlocutores legítimos das suas demandas, bem como de coletivos a que pertençam, a fim de que exerçam plenamente seu papel, defendendo as causas sociais e públicas e atuando como promotora do bem comum, estimulando debates; e a participação cidadã, inclusive na luta pela garantia de seus direitos, consolidando um modelo democrático cujo exercício da cidadania seja uma prática permanente.

Toda a ação do Instituto de Gestão e Políticas Sociais é orientada por **princípios éticos e democráticos que servem como base para os valores de honestidade, transparência, responsabilidade, solidariedade, comprometimento com o social, respeito às diversidades, humildade e cooperação**, que são fundamentais para o estabelecimento de parcerias e o cumprimento dos propósitos da Instituição.

Por compreender a participação e o controle social são importantes fundamentos para a construção de uma Nação com mais liberdade, justiça e equidade social, onde a democracia seja praticada através do pleno exercício da cidadania, o Instituto definiu como missão **“ampliar o protagonismo da sociedade civil nos espaços políticos, sociais e culturais, para tornar efetivos, os instrumentos de controle social e as políticas públicas de inclusão social, produtiva e de dinamização econômica do Baixo Sul da Bahia”**.



A atuação do Instituto estrutura-se a partir de três eixos estratégicos, cujos macro objetivos e principais realizações nos últimos cinco anos encontram-se descritas a partir deste ponto:

a) PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Objetivo: Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos e das políticas públicas, bem como de sua gestão, do desenvolvimento e da capacitação de pessoas.

Ações:

- Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente, do município de Ituberá;
- Assessoria a Constituição de, pelo menos, 02 Conselhos Municipal de Juventude;
- Reunião de mobilização e articulação dos conselhos de Direitos e Tutelares no Território do Baixo Sul.
- Curso sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Formação destinadas para conselheiros setoriais e tutelares do Território de Identidade do Baixo Sul sobre monitoramento e avaliação de programas, projetos e serviços;
- Acompanhamento e monitoramento dos Conselhos Estaduais e Municipais que atuam diretamente com infância, juventude, segurança alimentar e assistência social;
- Mapeamento dos espaços de controle social existentes no Território do Baixo Sul da Bahia.

b) FORTALECIMENTO E EMPODERAMENTO DE ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS

Objetivo: Apoiar o fortalecimento de organizações comunitárias (grupos informais, associações e cooperativas) que desenvolvam trabalhadores capazes de mudar a realidade e de gerar inclusão social e econômica.

Ações:

- Apoio à comercialização de comunidades e empreendimentos solidários;
- Articulação de rede de empreendimentos econômicos solidários para comercialização e organização socioprodutiva;
- Implantação de plataforma virtual de comercialização de produtos da economia solidária e agroecológicos em parceria com o Movimento dos Pequenos Produtores – MPP através da experiência Raízes do Brasil em Salvador;
- Formação de lideranças em políticas públicas e controle social;
- Realização de 01 curso de elaboração de projetos sociais para lideranças comunitárias.
- Atuação em Finanças Solidárias para implantação de Fundo Rotativo Solidário, Banco Comunitário de Desenvolvimento e *Fintech* Solidária.

Apoio qualificado para difusão da Economia Solidária e fortalecimento da Agricultura Familiar:

• Casa Familiar Agroflorestal - CFAF

- Assessoria para constituição da Associação de Jovens Apicultores do Baixo Sul;
- Elaboração de Ata de Constituição e Estatuto Social;
- Elaboração de projeto para captação de recursos junto a Fundação Banco DO Brasil;
- Realização de palestra sobre cooperativismo e associativismo solidário abordando os aspectos da autogestão.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

- **Cooperativa de Produtores Rurais de Presidente Tancredo Neves - COOPATAN**
 - Assessoria para elaboração do Programa de Ação, compreendendo a definição dos objetivos, resultados, metas e indicadores;
 - Assessoria para elaboração do Planejamento orçamentário, compreendendo a DRE, Fluxo de caixa, planejamento de produção e venda;
 - Elaboração do estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira para fabricação de doces a base de banana.
- **Cooperativa de Aquicultores de Águas Continentais - COOPECON**
 - Assessoria para elaboração do planejamento financeiro e orçamentário para o ano de 2017, compreendendo a elaboração do DRE projetado e Fluxo de Caixa projetado.
- **Associação Beneficente Josué de Castro**
 - Consultoria para diagnóstico de 30 empreendimentos atendidos pelo CESOL para organização de Rede de Comercialização;
 - Consultoria para elaboração do estudo de viabilidade da agroindústria do guaraná;
 - Consultoria para elaboração do regimento interno da Rede de Comercialização;
 - Consultoria para elaboração do Plano de Gestão da Rede de Comercialização.
- **Cooperativa Central da Mata Atlântica**
 - Assessoria no processo de constituição da central, incluído a elaboração do estatuto e ata de constituição;
 - Elaboração da proposta técnica para captação de recursos no edital 010/2018 CAR/SDR;
 - Realização de oficina de comercialização com empreendimentos vinculados à Central.
- **Casa Familiar Rural de Igrapiúna - CFRI**
 - Realização de palestra sobre os desafios da comercialização da agricultura familiar do Baixo Sul;
 - Realização de palestra sobre gestão de empreendimentos solidários.
- **Cooperativa Feminina da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Valença - COOMAFES**
 - Assessoria para a gestão da Loja Espaço Solidário, com definição de política de preços e repasse aos empreendimentos;
 - Assessoria para implantação dos procedimentos de controle de caixa e estoque;
 - Assessoria para implantação de software de gestão financeira.

c) **PROTAGONISMO DA JUVENTUDE E ADOLESCÊNCIA**

Objetivo: Contribuir para garantia do protagonismo efetivo da família com destaque para infância, adolescência e juventude na elaboração de políticas públicas e controle social.

Ações:





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

- Mapeamento dos espaços de mobilização e controle social de infância e juventude no Território de Identidade do Baixo Sul da Bahia;
- Realização de cursos destinados a adolescentes e jovens sobre políticas públicas e controle social.

2.2. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO¹

O Território Baixo Sul é localizado no sul baiano, reunindo um total de 15 municípios² que se situam tanto na costa quanto para dentro do continente. Faz fronteira com outros Territórios de Identidade, sendo eles o Litoral Sul, Médio Rio de Contas, o Vale do Jequiçá e o Recôncavo. O território tinha uma população estimada, em 2018, de 382 mil habitantes³ e suas atividades econômicas mais representativas, em termos de Produto Interno Bruto, os setores de Serviços e Comércio, Indústria e Agropecuária.

A faixa litorânea do território é chamada, pela regionalização adotada pelos órgãos de turismo do Estado da Bahia, de Costa do Dendê. Nela estão alguns dos principais destinos turísticos da Bahia, como Morro de São Paulo, Garapuá, Guaibim, Boipeba e Moreré, o que sinaliza a grande vocação turística da microrregião, muito embora se observe que tal atividade seja ainda muito concentrada em certas localidades de alguns municípios do território.

A região foi historicamente ocupada por diversas etnias dos povos originários e também foi umas das pioneiras na ocupação portuguesa durante o período colonial, sendo, à época, um ponto estratégico para a produção de alimentos que abasteciam Salvador e Ilhéus. Por esse motivo, o território tem uma série de características socioculturais que se relacionam com esse histórico envolvendo os indígenas, os portugueses e os africanos e descendentes.

FIGURA 2 – MAPA DO TERRITÓRIO BAIXO SUL



¹Extraído do Diagnóstico socioeconômico do Território do Baixo Sul do Estado da Bahia, IJ-CESOL-SETRE em parceria com a ITES/UFBA

²Aratuípe - Cairu - Camamu - Gandu - Ibirapitanga - Igrapiúna - Ituberá - Jaguaripe - Nilo Peçanha - Piraí do Norte - Presidente Tancredo Neves - Taperoá - Teolândia - Valença - Wenceslau Guimarães.

³Com 7.558 km² e densidade demográfica estimada de 47,89 hab/km². Os municípios apresentam um grau médio de urbanização e taxa de crescimento negativa entre a população rural.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

do território. O projeto do Estado da Bahia é que tais APAs venham a formar um mosaico de áreas protegidas que perpassaria toda a microrregião.

Em se tratando da hidrografia, o Baixo Sul se insere na Bacia Hidrográfica do Recôncavo Sul, mas as Sub-bacias dos Rios Una, Almas, Cachoeira Grande ou Mariana, Rio Serinhaém, Acaraí e Maraú são as que mais influenciam a dinâmica do território. As principais cidades da microrregião se formaram nas proximidades destes cursos d'água, que apresentam atrativos turísticos como a Cachoeira de Pancada Grande, condições de navegabilidade e que estão associados às principais culturas agrícolas do território. O rio Una, por exemplo, possui grande importância para o município de Valença, tanto do ponto de vista da navegação turística, quanto pela produção de pescado. O mesmo acontece com o Rio das Almas e seus afluentes, que são importantes para as populações ribeirinhas, que produzem cacau, banana, guaraná e outras culturas às margens dos cursos d'água. Os recursos hídricos, bem como a distribuição de chuvas, são importantes características do Baixo Sul, o que abre possibilidades de criação de iniciativas socioeconômicas diversas, desde as de produção agrícola e de pescado, até transporte fluvial, turismo e produção associada.

2.2.2. Dimensão Sociocultural

A região que hoje chamamos de Baixo Sul tem a sua ocupação portuguesa iniciada já no século XVI. As cidades de Cairu e Camamu, por exemplo, começam a se constituir logo no início da colonização do Brasil, assim como Ituberá, que teve a sua construção iniciada pelos jesuítas. Antes disso, a região era ocupada pelos povos originários, principalmente os tupinambás, tupiniquins e aimorés, que possuem toda uma história conflituosa de resistência à ocupação dos portugueses na região nos primeiros anos de colonização. Os sinais fortes da presença indígena nessas terras estão na cultura do artesanato de piaçava, na gastronomia (moquém, peixe seco, trato com a mandioca e outros) e na fabricação dos casebres de pau-a-pique, por exemplo.

Já a influência portuguesa é facilmente notada na arquitetura das cidades, em monumentos e nas igrejas. Em Valença, por exemplo, há a Igreja de Nossa Senhora do Amparo, que possui características arquitetônicas do século XVII. A construção foi inaugurada no ano de 1801, e até hoje apresenta azulejos portugueses e telas de autores desconhecidos. Em Ituberá, há a Igreja de Santo André, construída pelos jesuítas em meados do século XVIII em homenagem ao padroeiro local, com traços rústicos, localizada estrategicamente no alto de uma colina atualmente definida como Santuário. Já no Município de Cairu destaca-se o Convento de Santo Antônio, datado de 1654, e a Igreja de Nossa Senhora da Luz, com suas imagens sacras e seus altares em estilo barroco dos séculos XVII e XVIII.

Para além do rico patrimônio cultural do território, o Baixo Sul abriga uma série de manifestações populares e tradicionais. Talvez a mais famosa delas seja a Zambiapunga, a manifestação cultural herdada dos negros bantos vindos da região do Congo-Angola, que consiste em um cortejo de homens mascarados, trajados com roupas coloridas e retalhos, que percorrem as ruas na noite do dia 31 de outubro, véspera do Dia de Finados. Trata-se de uma manifestação cultural exclusiva do Baixo Sul, com mais de duzentos anos de existência e que ainda hoje é realizada por grupos das cidades de Cairu, Nilo Peçanha, Taperoá e Valença.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Outras manifestações da cultura popular são encontradas no território. As Cheganças e Marujadas - as manifestações representam as façanhas marítimas dos portugueses entre os séculos XV e XVIII, misturando tradições ibéricas e culturas locais -, o Terno de Reis, bumba meu boi, afoxés, capoeira, filarmônicas, bandinhas, quadrilhas juninas, caretas, entre outras. No entanto, ainda que guarde todo esse patrimônio, é frequentemente sinalizado a preocupação com a manutenção dessas manifestações diante do fato de que muitas vêm deixando de existir ou se encontram extremamente fragilizadas. Nesse sentido, observa-se a necessidade de ampliação do apoio às iniciativas culturais, maior efetividade das políticas públicas de cultura voltadas para valorização e salvaguarda da cultura popular local.

O que se observa é que os aspectos históricos da região produziram um rico arcabouço cultural para o Baixo Sul, que guarda uma série de manifestações tradicionais geradas pelos povos originários, dos colonizadores europeus e dos africanos que vieram para as cidades do território na condição de escravos. Esse patrimônio gerado sinaliza um grande potencial dentro do campo da produção cultural e suas diversas atividades, como a criação de festivais, definição e divulgação de um calendário cultural, realização de produtos culturais, como livros, discos, exposições, documentários, sem contar o nicho do turismo cultural, que é muito subaproveitado diante dessa evidente vocação do território do Baixo Sul.

2.2.3. Dimensão Sociopolítica

No território do Baixo Sul, observa-se uma ampla presença de entidades associativas, movimentos sociais, sindicatos, cooperativas e demais coletivos com atuação sociopolítica voltados para diversos segmentos da microrregião, desde os trabalhadores rurais até professores. A observação dessa dimensão é importante porque ela dá pistas quanto ao grau de organização que o território consegue construir. Abaixo, algumas das organizações atuantes no território do Baixo Sul:

- Associações que atuam com atividades produtivas do artesanato com fibra da piaçava, biojóia, bijuteria e confecção de vassouras de piaçava.
- Casa Familiar Agroflorestal do Baixo Sul Da Bahia – Atua com formação técnica e capacitação em atividades agroflorestais;
- Casas Familiares Rurais (Nilo Peçanha, Igrapiúna e Presidente Tancredo Neves) - Atua com formação técnica e capacitação em atividades agrícolas;
- Central Mata Atlântica - Organização de serviços de gestão e de comercialização dos produtos em benefício de suas cooperativas associadas;
- COOPALM - Cooperativa dos Produtores de Palmito do Baixo Sul da Bahia – Cooperativa que tem como foco a produção de palmito em conserva;
- Cooperativa das Produtoras e Produtores Rurais da APA do Protege - COOPRAP - Atua com atividades produtivas do artesanato com fibra da piaçava, biojóia, bijuteria e confecção de vassouras de piaçava.
- Cooperativa dos Produtores Rurais de Presidente Tancredo Neves – COOPATAN;
- Empreendimentos Econômicos Solidários, que são coletivos produtivos de alimentação, da agricultura familiar, artesanato e artes manuais;
- Escola Técnica em Agroecologia Luana Carvalho – que atua através da educação do campo para formação técnica e capacitação em agroecologia;





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

- FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - No Baixo Sul atua na zona rural de Presidente Tancredo Neves e Valença;
- Instituto de Gestão e Políticas Sociais – IJ – Atua nas áreas de assistência social, juventude, fortalecimento comunitário, economia solidária, desenvolvimento local solidário;
- MST – Movimento dos Sem Terra;
- SASOP - Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais;
- Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e da Agricultura Familiar;

Além das organizações associativas e das iniciativas cooperativas, no baixo Sul também há experiências de consórcios públicos intermunicipais. O primeiro criado foi o Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul – CIAPRA, que inicialmente foi formado por cinco municípios da região da APA do Pratigi. Hoje o consórcio contempla todos os municípios do Baixo Sul e pretende atuar em áreas diversas, desde a adequação das estradas rurais, iniciativas de conservação do solo, aquisição de máquina, formação de conselheiros e secretários municipais.

Assim como todos os Territórios de Identidade, o Baixo Sul possui seu Codeter - Colegiado de Desenvolvimento Territorial. O Codeter é um fórum de discussão e de participação social, com a finalidade de promover a discussão local das ações e projetos de desenvolvimento territorial, além de promover a integração dos diversos segmentos das políticas públicas do Baixo Sul. O Colegiado é formado por representantes da sociedade civil e do poder público dos quinze municípios que compõem o Território do Baixo Sul da Bahia.

Desde a sua criação o colegiado vem se demonstrando como um importante espaço de diálogo, possibilitando o planejamento participativo do desenvolvimento sustentável da região. Buscando levar em conta os diferentes olhares, se constituindo como espaço legítimo de planejamento, encaminhamentos e investimentos a partir do diálogo e concertação entre o poder público e sociedade civil. (PDTS, 2010, p.14)

Desde 2003, com a constituição do Colegiado Territorial, cria-se um espaço dedicado à reunião de pessoas de diferentes setores, para dialogar, construir e implementar pautas convergentes, orientadoras da formulação e da implementação das políticas públicas de desenvolvimento territorial sustentável.

2.2.4. Dimensão Socioeconômica e cadeias produtivas

A economia do Baixo Sul é composta por atividades de diversos segmentos econômicos que representa a diversidade social, ambiental e cultural de cada município. Identifica-se a aglomeração de 06 atividades econômicas no território: fruticultura, indústria alimentícia, turismo, atividade de apoio a agricultura, agricultura diversificada e cultivo do cacau⁴. A agricultura e o turismo são atividades que se destacam enquanto potencialidade do território, principalmente pela atuação econômica de dois municípios, Valença e Cairu, e dos diversos elementos que constituem a região, como visto na seção anterior.

⁴Dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2015 sistematizados pelo Observatório de Atividades Econômicas da UFBA.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Em termos de ocupação de trabalho, os segmentos com maior número de trabalhadores formais são a Administração Pública (40%), Comércio (22%), Serviços (19%) e Indústria de transformação (8%)⁵. Tendo destaque em número de trabalhadores formais em todos os segmentos econômicos, com exceção da extrativa mineral, o município de Valença é um polo econômico no território e detém 33% do total de empregos formais do Baixo Sul, além de possuir 45% dos empregos do setor de Comércio e 50% da Indústria de transformação do território.

Em termos de PIB do Baixo Sul, destaca-se os segmentos do setor de serviços, seguido pela indústria e agropecuária. Assim, o município de Valença é o que apresenta o maior PIB em milhões nos três setores econômicos, sendo Cairu o município com o maior PIB per capita do município. Contudo, vale salientar que parte dos produtos da agricultura que são produzidos no território se caracterizam enquanto *commodities*⁶ que são comercializadas *in natura*⁷ e, por não ser produtos finais, não entram no cálculo do PIB, mas exercem influência sobre o índice através das transações comerciais com o exterior⁸.

A agricultura é uma das atividades produtivas que mais caracteriza a economia do território. Ela representa 12% de toda a produção agrícola da Bahia, gerando um pouco mais de meio bilhão de reais em 2017, sendo referência na produção de diversos gêneros agrícolas no estado, inclusive fora do país. Esta atividade é tanto uma expressão econômica como também social e cultural, sendo representada em sua grande maioria pela agricultura familiar, além de ter sido atividade importante na constituição do próprio território, como visto anteriormente.

Para além do volume de produção, há uma grande diversidade de gêneros agrícolas favorecido pelo clima e solo propício para o cultivo de diversos produtos, como o dendê, cacau, piaçava, cravo da índia, guaraná, banana, urucum, palmito, hortaliças e etc, tendo uma concentração da produção agrícola no território em determinados municípios, a exemplo de Valença e Wenceslau Guimarães, em detrimentos de outros como Cairu e Aratuípe que são mais voltados para atividades do setor de serviços, a exemplo do turismo.

A atividade da pecuária é caracterizada pela criação de diversos tipos de rebanho, tendo uma maior ênfase na produção de Galináceos, principalmente a produção de galinhas, que representa 76% de toda a produção pecuária. Em relação ao Estado, esta atividade pouco representa a produção total, pois somente 0,48% da criação de rebanhos na Bahia estão no Baixo Sul, mas tem importante relevância para a economia local.

Com relação a atividade de comércio, no Baixo Sul há cerca de 1,66 mil estabelecimentos comerciais formais, sendo a grande maioria destes de comércio varejista. Em 2016, do total de estabelecimentos comerciais varejistas constituídos no território, 44% destes se concentraram nos municípios de Valença, Gandu e Camamu, sendo Valença o município considerado o pólo comercial no território com maior número de estabelecimentos e empregos formais vinculados à atividade quando comparado aos demais municípios.

⁵RAIS - Dec. 76.900/75, 2017.

⁶Produtos que são matérias-primas da indústria agrícola e minerais comercializados no mercado internacional.

⁷Produtos comercializados ou consumidos em seu estado natural, não processados.

⁸Diz respeito a Balança Comercial que se torna superavitária e importante para o crescimento do PIB num dado período de tempo quando as exportações superam as importações.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Já em relação ao segmento de serviço, o território dispõe de 2,77 mil estabelecimentos formais com uma variedade de tipos de serviços, tendo destaque os estabelecimentos de alimentação, hospedagem e saúde.

A partir da diversidade social, ambiental e cultural, o território dispõe de uma atividade turística muito forte, principalmente na zona turística da Costa do Dendê, sendo Cairu o município que mais movimenta a atividade de turismo no território. Os destinos turísticos mais famosos e consolidados do território são as ilhas de Morro de São Paulo e Boipeba, ambos localizados no município de Cairu.

Além disso, há uma gama de atividades no território que se atrelam a atividade turística. Dentre elas, destacam-se as manifestações culturais, festividades de diversos tipos, culinária diversificada, a produção de artesanatos e a pesca e mariscagem.

A exposição das vocações socioeconômicas e cadeias produtivas existentes no Território do Baixo Sul evidencia uma pluralidade em potencialidades econômicas. Destacam-se atividades vinculadas à agricultura e ao turismo com foco no desenvolvimento local do território, considerando suas características econômicas, sociais, culturais e ambientais.

O potencial econômico do território pode ser aproveitado a partir da organização ou gestão da articulação entre os atores envolvidos nas atividades econômicas - produtores locais, organizações da sociedade civil, empresas privadas, organizações públicas - com foco na agricultura e em outros segmentos da atividade turística. Além disso, deve-se considerar a implementação de agroindústrias como um fator para otimização produtiva do Território.

2.3. ATUAÇÃO ATRAVÉS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

As ações e as políticas públicas com foco em economia solidária executadas no território Baixo Sul, pelo seu caráter holístico, contribuiu bastante para ampliar a visibilidade da importante atuação de mulheres e homens do campo e da cidade, de grupos produtivos urbanos e rurais, bem como, iniciar um processo de dinamização socioeconômica no território a partir de geração de produtos e serviços com sentido e utilidade agregados, aproximando-os ainda mais dos consumidores/clientes, e incorporando premissas e dimensões fundamentais, a exemplo da igualdade racial e de gênero, autonomia e liderança comunitária, inclusão socioprodutiva, finanças solidárias, atuação em rede, trabalho decente, comércio justo, etc.

Essa atuação proporcionou a **inclusão socioprodutiva de cerca de 130 empreendimentos econômicos solidários**, por meio do estudo de viabilidade econômica (EVE), agregação de valor aos produtos (*melhorias, rótulos, informações nutricionais*), da criação de espaços e lojas de comercialização (*espaços solidários*), e ocupação de espaços para comercialização (*feiras semanais da economia solidária*), articulação e fortalecimento da atuação coletiva (*intercâmbios, redes de cooperação e fundos rotativos*), ampliação e prospecção de mercados (*vendas virtuais e parcerias para vendas nos grandes centros*).

Ao aprofundar o olhar sobre as condições ambientais, sociais, políticas e culturais do Território do Baixo Sul, percebe-se como a **economia solidária apresenta possibilidades de atuação em diversas áreas**. Entretanto, alguns campos de atuação são especialmente o que se pode chamar de potencialidades. Como visto nos pontos anteriores desta proposta, a agricultura e o turismo são





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

atividades que se destacam enquanto potencialidades socioeconômicas do território, sendo também de grande valor para a economia solidária.

Definimos algumas **linhas estratégicas de ações**, que deverão orientar o serviço de assistência técnica do Cesol junto aos empreendimentos durante os próximos anos. A intenção é ter uma atuação orientada às potencialidades levantadas pelo diagnóstico socioeconômico do território construído pelo Centro Público em parceria com Incubadora Tecnológica de Economia Solidária e Gestão do Desenvolvimento Territorial da Universidade Federal da Bahia – ITES-UFBA, fortalecendo e desenvolvendo os empreendimentos de acordo com suas capacidades alinhadas às oportunidades, de como destacado a seguir.

2.3.1. Turismo e Produção Associada

Atualmente, o Turismo que caracteriza o Baixo Sul é o de Sol e Praia. Os municípios de Cairu (Morro de São Paulo e Boipeba) e Valença (Guaibim), reconhecidos como destinos turísticos, restringem o foco e atenção do planejamento e marketing turístico a uma pequena área do Território invisibilizando os demais municípios, os quais ainda não existem estratégias bem delineadas para o setor, muito embora tenha potencial turístico elevadíssimo.

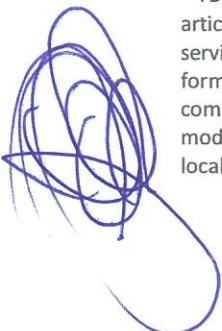
No Baixo Sul que tem grande possibilidades para segmentação da oferta turística⁹ (turismo de lazer, turismo de aventura, turismo náutico, turismo e práticas de esporte, turismo ecológico e turismo cultural), ao pensar nas **potencialidades turísticas para a economia solidária**, torna-se necessário ampliar as perspectivas de atuação/atração turística na região, aproveitando outras tantas potencialidades pouco aproveitadas, tanto no que diz respeito à atrativos ambientais quanto culturais, articulando uma série de atividades que conformam a **produção associada ao turismo**, como por exemplo a gastronomia, hospedagem, artesanato e transporte.

Outro ponto a ser destacado nessa articulação entre Turismo e Economia Solidária, é **Turismo de Base Comunitária**¹⁰ mostra-se como potencialidade geracional de trabalho e renda. Nele, há ressignificação do turismo pelas comunidades, estritamente aquelas que não dispõe de equipamentos turísticos convencionais (grandes hotéis, restaurantes, etc.), mas, se fomentadas podem desenvolver formas de acolhimento estruturadas localmente (hospedagem, familiar, guias e condutores locais, grupos de artesanato com produção singular no território; alimentação da gastronomia local, etc.).

2.3.2. Finanças Solidárias como estratégia de Desenvolvimento Local

⁹Segmentação da oferta diz respeito ao tipo de turismo que será oferecido ao visitante. A definição desses tipos de turismo é realizada a partir da existência de certas características comuns em um território, podendo ser ecoturismo, aventura, sol e praia, dentre outros segmentos.

¹⁰TBC é uma prática de gestão dos vários tipos de Turismo desenvolvida pelos próprios moradores de um lugar, passando a articular atividades, operações e empreendimentos em uma comunidade que recebe visitantes de vários níveis. Os produtos e serviços ofertados por uma comunidade local são denominados "Turismo de Base Comunitária" TBC, caracterizando-se como forma de gestão de outros segmentos, como o turismo étnico/indígena ou ecoturismo por serem convenientes ao controle da comunidade. O TBC é uma alternativa ao modelo de turismo convencional que atende as necessidades de conservação dos modos de vida tradicionais e da biodiversidade de pequenas comunidades, além de estimular o desenvolvimento econômico local.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Considerando que as Finanças Solidárias são um conjunto de iniciativas em que sua principal finalidade é democratizar o acesso a recursos financeiros, fazendo com que as finanças operem a serviço das necessidades coletivas, apontamos como atuação estratégica o fomento de arranjos alternativos para necessidades locais de financiamento e crédito, a partir da articulação em rede dos empreendimentos solidários. Estas iniciativas, dentre outros resultados, promovem o desenvolvimento local, o empoderamento, a organização comunitária, articulando simultaneamente produção, comercialização, financiamento e capacitação da comunidade local, bem como, oferece serviço financeiro comunitário e desenvolve suas atividades de apoio à organização comunitária com base nos princípios da Economia Solidária.

Com base nessa premissa, pretende-se fomentar iniciativas de finanças solidárias, de caráter associativo e comunitário, para servir como instrumentos de apoio às iniciativas produtivas e negócios realizados pelo EES, que geralmente não têm acesso aos serviços financeiros. Nesse sentido, serão realizadas ações de: a) estabelecimento de parcerias com entes governamentais e da sociedade civil para implementação e fortalecimento de iniciativas de finanças solidárias; b) fortalecimento de mecanismos de captação e alavancagem de recursos com instituições financeiras públicas e privadas; c) contribuir na elaboração de instrumentos de garantias, e natureza jurídica que possibilite consolidar as metodologias de apoio as comunidades no apoio ao financiamento e dos serviços financeiros adequados aos empreendimentos econômicos solidários e suas redes; e) assistência técnica para ampliar a capacidade organizacional, operacional e de gestão das iniciativas de finanças solidárias em funcionamento;

2.3.3. Economia Criativa Solidária

Baseando nos princípios da Economia Solidária, a Economia Criativa surge como uma oportunidade de resgatar o cidadão, inserindo-o socialmente, e o consumidor, inserindo-o economicamente. A Economia Criativa remete a capacidade de criar, reinventar, diluir paradigmas tradicionais, unir pontos desconexos e equacionar soluções para novos e velhos problemas. Fortalecer esses de negócios e empreendimentos coletivos em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade, cultura, novas tecnologias ou capacidade intelectual de indivíduos visando à geração trabalho e renda. Através da valorização do simbólico, da cultura e das raízes, a economia criativa/solidária preconiza o desenvolvimento local.

Com o objetivo de trabalhar de uma forma integrada e coletiva para consolidação dessa nova forma de economia, considerando abriu a possibilidade de ver as artes, a mídia ou design como forma de desenvolver a economia local, o Cesol irá atuar na assistência técnica a empreendimentos e grupos que tem atuação e potencial na economia criativa e solidária.

2.3.4. Artesanato Identitário

O artesanato é outra grande potencialidade para a economia solidária, em especial dentro da cadeia de turismo. O Baixo Sul possui forte tradição indígena com o trabalho da piaçava, coco e taboa,



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

que possibilita uma diversidade de produtos artesanais, tanto ligados a culinária, como cestos, apoios de mesa, assim como itens de casa como esteiras, luminárias ou cortinas. Junta-se a isso as potencialidades de utilização das cerâmicas de Aratuípe como as mingas, painéis, filtros e objetos decorativos. Todos esses produtos locais podem ser potencializados quando integrados à cadeia do turismo, como por exemplo a criação de uma preparação culinária nova, que necessita de um tipo de panela específica que só encontra no território, criando movimentos culturais novos na região. Ainda neste campo de materiais locais sustentáveis e dentro de uma perspectiva de produção artesanal, podemos destacar as técnicas de construção sustentável. Como as paredes de adobe ou taipa, assim como móveis feitos com madeira de coqueiro ou borracha de pneu, que possuem alto valor agregado, destacando-se os “telhados” de palhas que possui grande demanda no setor turístico da região.

2.3.5. Espaços e Rotas de Comercialização

A partir da atuação nestes dois anos de contrato, constata-se uma grande quantidade de empreendimentos econômicos solidários de produção de alimentos e da agricultura familiar no território e atendidos pelo Cesol. Só neste ano de 2020, esses empreendimentos deste segmento, a partir do apoio e da articulação direta do Centro Público de Economia Solidária, comercializaram mais de R\$ 400 mil reais, nas feiras semanais de economia solidária, nos espaços solidários (lojas), nas vendas em Salvador através da Rede Raízes do Brasil em parceria com o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e nas vendas de alimentos para montagem de cestas solidárias para a população mais atingida pelos efeitos da pandemia da Covid-19 em parceria com diversas instituições e com um termo de colaboração com a Setre.

Nesses próximos anos, o objetivo é fortalecer a atuação da Rede Baixo Sul de Empreendimentos Solidários para ampliar a comercialização nos espaços físicos já existentes, bem como implantar novos (lojas e feiras), e construir rotas de comercialização para envio e recebimentos de produtos, e atuar em diferentes estratégias de produção adequadas às possibilidades de comercialização para empreendimentos da economia solidária. Destacamos três estratégias principais:

- i) Produção orientada para comercialização de grandes centros urbanos, principalmente Salvador, aproveitando os já existentes de contatos, comercialização e logística e com a implantação de espaços de beneficiamento simples dos produtos in natura;
- ii) A segunda estratégia de atuação é o investimento em uma produção voltada para o mercado alimentício local, ampliando a estratégia já praticada pelos empreendimentos;
- iii) Por fim, a terceira estratégia de atuação que pode ser muito explorado pela Economia Solidária é o consumo específico voltado para o turismo na região, inclusive para o consumo da atual trade turística.

2.4. DESENHO METODOLÓGICO

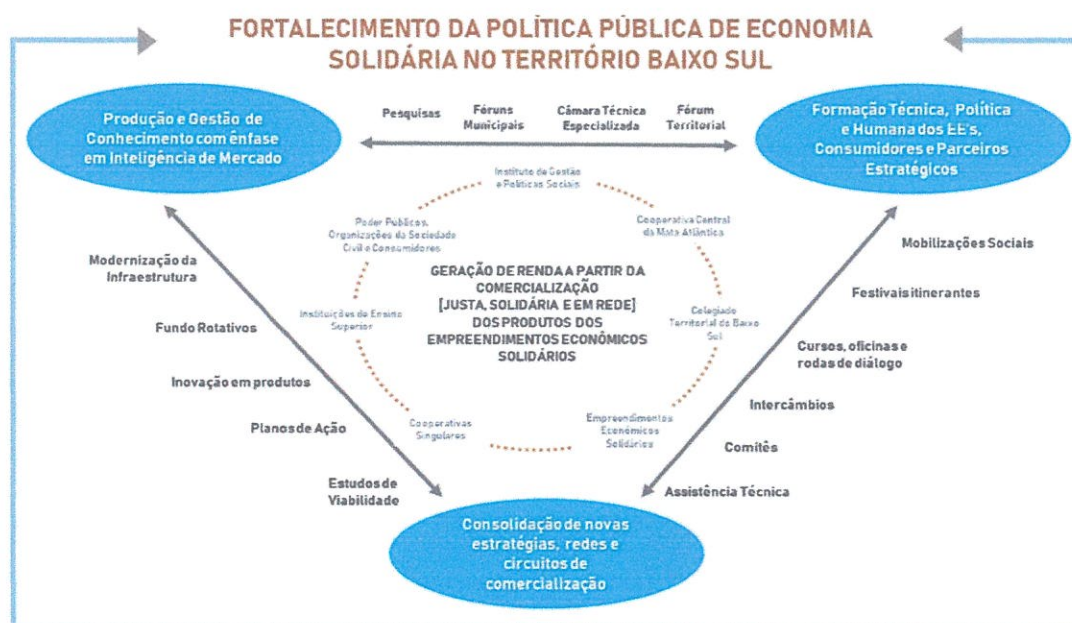
Mediante a experiência consolidada pela gestão deste contrato do Cesol no Território Baixo Sul, congregando ações de fomento à inclusão socioprodutiva de pessoas da agricultura camponesa, do artesanato e da cultura, o Instituto de Gestão de Políticas Sociais concentrará esforços na manutenção



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

das boas práticas realizadas e ainda com a inserção de novos mecanismos de gestão e de governança que permitam aos empreendimentos econômicos solidários a inserção em novos mercados, o fortalecimento da imagem e reputação mediante implementação de inovações em produtos, e concomitantemente desencadear processos de mobilização social com consistência suficiente para incidir em políticas públicas (do desenho inicial à implementação).

FIGURA 3 – ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO



A execução da proposta técnica tem o desafio de, paralelamente ao cumprimento de todos os componentes, indicadores e metas que integram o seu escopo, sistematizar todas as informações e saberes enquanto uma **Tecnologia de Gestão Integrada e Sustentável de Empreendimentos Econômico Solidários**. Esse processo exigirá a apropriação de uma série de ferramentas relacionadas à Gestão do Conhecimento, bem como ao uso de ferramentas de avaliação, em diferentes níveis e complexidades (Marco Zero, Avaliação de Processos/ Resultados) bem como o reconhecimento das Lições Aprendidas.

2.5. ESTRATÉGIAS

O serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários e às redes de economia solidária e comércio justo prestado pelos Cesols, em especial considerando a experiência do Instituto de Gestão e Políticas Sociais na gerência de um Centro Público e em outras ações de assistência técnica a organizações comunitárias, se estabelece a partir de algumas dimensões fundamentais com vistas ao alcance da sustentabilidade e para contribuir na inclusão socioproductiva, na geração de renda e no desenvolvimento local através da economia solidária.

O serviço de assistência técnica a um empreendimento econômico solidário já tem um escopo bem definido, percorrendo desde o estudo de viabilidade econômica e o plano de ação, passando pela formação e orientação gerencial, socioproductiva, de melhoramento de produtos e para

Assinatura manuscrita



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

comercialização, até a ações de experimentação e inserção em mercados, acesso ao crédito e organização em redes.

Contudo, para maior eficácia destas atividades, faz-se necessário considerar e estudar algumas dimensões para execução da assistência técnica:

- a) **o território**, suas cadeias produtivas e vocações socioeconômicas, o potencial cooperativo, os ramos mais comuns dos empreendimentos solidários e as políticas públicas existentes que contribuem para esse setor;
- b) **o empreendimento**, sua gestão democrática, capacidade produtiva, plano de ações, a autogestão e sustentabilidade;
- c) **o produto**, seu beneficiamento, a agregação de valor, a tecnologia produtiva, a relação com as dimensões ambientais e sociais e sua viabilidade econômica financeira;
- d) **o mercado**, suas condições logísticas, as estratégias de marketing e comunicação, as oportunidades de inserção e vendas e as relações justas e solidárias;
- e) **a articulação**, suas redes de cooperação, lojas e espaços de comercialização em rede, centrais de cooperativas e comercialização; organização para o crédito e finanças solidárias;

Considerando os elementos citados nos tópicos anteriores, serão apresentadas a partir deste ponto, de forma detalhada as ações e produtos vinculados aos componentes que disciplinarão as ações do contrato de gestão.

2.5.1. [CF.1] Melhorar as condições de gestão e gerenciamento dos empreendimentos

a) [CF.1.1] Elaboração de Planos de Ação para empreendimentos atendidos pelo Cesol

Para melhorar a capacidade gerencial, empreendedora e socioproductiva dos empreendimentos econômicos solidários foi fundamental prestar assistência técnica com foco em gestão, para que estes elaborem (no caso dos novos) ou atualizem seus **Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica-EVTE e estruturam seus Planos de Ação [CF.1.1.1]**, de modo a viabilizar o acompanhamento sistemático dos empreendimentos pela equipe do Cesol. Em ambos os instrumentos serão adotadas linguagens e aplicações simplificadas, criteriosamente selecionadas pelo Cesol e devidamente contextualizadas aos valores e princípios da economia solidária.

Após a consolidação do **Banco de Dados**, a partir das informações coletadas nos diagnósticos, será iniciada a pactuação do cronograma de visitas técnicas com todos os Empreendimentos Econômicos Solidários, resultando assim, na consolidação do calendário de assistência técnica e social.

As visitas personalizadas em cada empreendimento serão dedicadas à atualização ou elaboração dos EVTE's. Estas visitas poderão também possibilitar um trabalho de georreferenciamento dos empreendimentos (o que permitirá posteriormente a rastreabilidade dos produtos). Na sequência será conduzida a elaboração dos Planos de Ação, que poderão serem feitas através de oficinas. Nestas, para otimizar esforços e resultados, os empreendimentos serão nucleados a partir da adoção dos seguintes critérios: segmento de produção e localização. Para garantir a qualidade das produções elas



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

serão realizadas para grupos compostos por pelos menos 05 pessoas de cada empreendimento atendido e podendo ser ministradas para até 03 empreendimentos simultaneamente.

b) [CF.1.2] Serviço de assistência técnica gerencial com foco na sustentabilidade

A partir dos resultados da coleta inicial e dos planos de ação elaborados, serão concebidos diferentes formatos de **assistência técnica a serem prestadas aos EES[CF.1.2.1]**, particularizadas de acordo com as demandas e oportunidades, sendo que as atividades em momentos poderão ocorrer de maneira particularizada, *in loco*, de forma virtual ou remotamente (considerando a possibilidade de resolução das demandas), ou ainda assumir um caráter coletivo (quando algumas demandas forem recorrentes em vários empreendimentos).

As assistências técnicas serão resultado da ação dialógica e planejada entre a equipe do Cesol e os empreendimentos solidários, com vistas a atender as especificidades em gestão, mercadológicas, contábeis, jurídicas, de articulação, finanças, processos e produtos. A construção dos alinhamentos conceituais, metodológicos e operacionais será também resultado de **Reuniões Periódicas de Equipe** que serão realizadas com o objetivo de qualificar e habilitar o efetivo para condução dos trabalhos, bem como o acompanhamento da evolução dos seus resultados junto aos empreendimentos.

2.5.2. [CF.2] Prestar assistência técnica com foco na comercialização

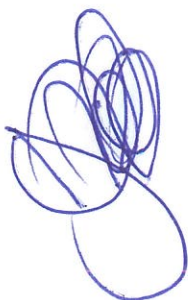
Um dos maiores desafios para melhorar a venda dos empreendimentos econômicos solidários atendidos pelo Cesol é o de, por um lado, ampliar a escala de produção, melhorar a condição logística e a capacidade de entrega, ampliar a visibilidade e identificação de novos mercados para inserção dos seus produtos com maior valor agregado, e aproveitar as diversas oportunidades de mercados – institucionais ou convencionais – sem o distanciamento dos princípios e valores da economia solidária. Por outro lado, é o trabalho de fortalecimento e consolidação da Rede de Empreendimentos Solidários e suas condições de autofinanciamento através das Finanças Solidárias.

Por esses motivos, será fundamental dar início com a construção e atualização dos EVTEs e Planos de Ação, par dar base na seleção das estratégias adequadas de *marketing* e comercialização, além de monitoramento contínuo do desempenho das metas pactuadas.

a) [CF.2.1] Inserção de produtos dos empreendimentos em mercados convencionais

Mediante a consolidação dos resultados dos diagnósticos (mapeamento de produção e consumo dos EES e do território onde os empreendimentos estão inseridos), ter-se-á uma melhor compreensão da capacidade produtiva e de atendimento dos empreendimentos a potenciais demandas de comercialização **visando à inserção de produtos nos mercados [CF.2.1.1]**. Para tanto, a partir da rede dos EES, serão adotadas as seguintes ações estruturantes, alinhadas com o Plano de Marketing:

- **Estudo mercadológico:** Paralelamente à análise das condições concretas dos empreendimentos, será analisada a dinâmica do mercado (quem são, onde estão os clientes, o que consomem e quanto estão dispostos a pagar pelos produtos) para então identificar no portfólio dos empreendimentos aqueles produtos que são aderentes aos distintos segmentos mapeados.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

- **Inovação em produtos:** realizar pesquisa de satisfação com consumidores, para a partir das suas **experiências** com os produtos, coletar impressões e feedbacks sobre possíveis melhorias que podem agregar valor aos referidos (melhoria da tecnologia, da produção, de visualização e embalagem) e com isso, reposicioná-los no mercado.
- **Adequação de preços:** avaliar os custos de produção, logística, marketing, propaganda, a fim de identificar se os preços praticados estão coerentes, considerando a dinâmica do **mercado**, e realizar os ajustes necessários visando a melhoria a performance das vendas.
- **Consolidação do Portfólio de Produtos:** elaborar catálogos e outros materiais demonstrativos para apresentação dos **produtos**;
- **Mapeamento dos marcos regulatórios aplicados às questões de sanitárias e de comercialização**;
- **Identificação, formação e avaliação contínua do desempenho do Agente de Vendas:** definir estratégia de atuação deste interlocutor da Rede dos EES que será o responsável pela identificação dos pontos de venda adequados produtos e por manter bom relacionamento com os clientes e consumidores em potencial.

b) [CF.2.2] Melhoria de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

A partir da identificação de produtos dos empreendimentos, suas potencialidades, características, processos produtivos, o desafio será construir com os EES as possíveis melhorias que possibilitam **agregar valor** (melhoria da tecnologia, da produção, de visualização e embalagem) e com isso, reposicioná-los no mercado, considerando a diversidade de produtos nos setores da economia solidária, como o serviço, o artesanato, a culinária, as bebidas, os produtos agrícolas *in natura*, agroindustrializados ou artesanais, entre outras possibilidades.

A agregação de valor aos produtos automaticamente potencializa sua condição mercadológica, possibilitando melhor e maior comercialização. Importante ressaltar que para a execução dos serviços relacionados ao desenho e desenvolvimento de melhorias em produtos (rótulos, tabelas nutricionais, código de barras, designe de produtos, embalagem, etc.) **[CF.2.2.1]** dos empreendimentos serão contratados consultores com atuação comprovada junto a clientes com perfil próximo aos dos empreendimentos atendidos. Os produtos selecionados devem ter no mínimo 02 aspectos melhorados.

Em alguns casos, as melhorias indicadas pelos consumidores a partir das suas experiências com os produtos, suas impressões e retornos, podem ter sido identificadas previamente pelos empreendimentos durante o diagnóstico e ao longo da elaboração do Plano de Ação. Caso não tenham sido, o Cesol deve negociar com os empreendimentos a inserção/atualização dos planos, assim como orientar no exercício de priorização das demandas. O exercício da negociação será contínuo, principalmente sobre esse tópico, uma vez que este afeta todo cronograma do contrato.

c) [CF.2.3] Elaboração de Plano de Marketing para rede de empreendimentos atendidos pelo Cesol



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Para garantir a inserção dos produtos dos empreendimentos em mercados convencionais [CF.2.1.1], será contratada uma consultoria para definir um **Plano Estratégico de Comunicação e Marketing [CF.2.3.1]** para a Rede de Empreendimentos Solidários, considerando a identidade e o mix de produtos, a relação com a identidade local e territorial, trabalhando a essência da Economia Solidária e Comércio Justo. O plano será guiado pelas seguintes estratégias:

- › Consolidar a confiança, a imagem e da reputação da Rede, dos produtos por ela comercializados e dos empreendimentos econômicos solidários;
- Gerar valor compartilhado a partir do fortalecimento de vínculos, acordos e o sistema de governança;
- Inspirar e engajar todos os atores sociais impactos pelas mensagens e pelos ganhos gerados pela economia solidária em todo o território.

Do ponto visto operacional, esse planejamento contemplará:

- **Criação de coleções** (agrupamento de produtos por identidade de produção, temáticas, localidades, características, matérias-primas, etc);
- **Requalificação dos canais de comunicação e mídias existentes** (eletrônica - sites, páginas em redes sociais / radiofônica / impressa - folders institucionais, relatórios anuais, apresentações) existentes nos empreendimentos econômicos solidários, no próprio Cesol e na Rede;
- **Elaboração campanhas publicitárias** (redes digitais, sites de vendas, banners, cartazes, catálogo de produtos, spot para rádios, vídeos curtos, entre outros)
- **Desenvolver uma plataforma digital compartilhar experiências**, divulgar boas práticas de produção da agricultura familiar comprometidas com o desenvolvimento socioambiental;
- **Mapeamento e ampliação da visibilidade dos impactos positivos** da atuação do Cesol, realçando a transformação social a partir da presença dos empreendimentos econômicos solidários no Território.
- **Realização de eventos promocionais** de demonstração e degustação de produtos.
- **Confecção de mostruário/mobiliário de ponto de venda para exposição produtos e informações dos produtos da Economia Solidária** e dos empreendimentos econômicos solidários atendidos pelo Cesol, com o objetivo de destacar tais produtos nos estabelecimentos comerciais parceiros.

Para auxiliar os gestores ou lideranças dos empreendimentos a implementarem as soluções supracitadas, a fim de que estruturem o processo de expansão mercadológica para novas cadeias de valor, defende-se a importância de investir na formação contínua, orientada para a gestão das mudanças, visando a ampliação do vocabulário, o conhecimento de técnicas e a apropriação de ferramentas nas seguintes áreas de conhecimento: Marketing /Comunicação Estratégica, Propaganda, Relações Públicas, Logística e Precificação. Por isso, além de incluir essas temáticas no processo de formação técnica, política e social dos empreendimentos, o Cesol conectará os seus gestores ou lideranças a especialistas com reconhecida experiência em comercialização de produtos oriundos da



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

economia solidária a partir do formato de Mentoria, onde estes serão convocados a refletirem e a superarem desafios a partir de aconselhamentos e orientações técnicas de profissionais/especialistas que já atravessaram situações similares, e que hoje constituem-se referências em seus segmentos de atuação.

Para reforçar a governança da gestão do convênio, em especial nos aspectos referentes à comercialização, será instaurado o **Comitê de Verificação e Certificação da Qualidade-CVCQ**, uma instância que monitorará os requisitos de qualidade dos produtos (sistemas produtivos, embalagens, rótulos, tabela nutricional, design de produtos), dos relacionamentos com os consumidores (atendimento e relacionamento com clientes) e os riscos inerentes às operações (cumprimento de condicionantes legais e gerenciamento de crise).

O CVCQ será uma estrutura democrática, composta pela equipe do Cesol, representantes dos empreendimentos econômicos solidários, Setre, Rede dos EES, representação do conselho deliberativo do Instituto de Gestão e Políticas Sociais, representante do Colegiado Territorial-CODETER, além de representação dos clientes/consumidores (distribuidores/usuário final). O CVCQ se reunirá semestralmente para:

- definir diretrizes para **alavancar vendas**;
- avaliar o **desempenho do setor comercial**;
- aprovar estratégias formuladas pelo Cesol para **atração de novos mercados consumidores e fortalecimento de vínculos** com todos atores que integram as cadeias de valor dos empreendimentos.

d) [CF.2.3.2] Desenvolvimento de peças de comunicação e propaganda

A partir da elaboração do Plano Estratégico de Comunicação e Marketing da Rede de Empreendimentos Solidários, serão **elaboradas e veiculadas peças de comunicação e propaganda**[CF.2.3.2], trabalhando a essência da Economia Solidária e Comércio Justo, para potencializar a comercialização dos produtos e serviços dos EES integrantes da Rede. Essas peças irão possibilitar a veiculação em canais de comunicação e mídias existentes (eletrônica, sites, redes sociais digitais, mídia radiofônica e impressa).

Essas estratégias se concretizam em condições para campanhas publicitárias (redes digitais, sites de vendas, banners, cartazes, catálogo de produtos, spot para rádios, vídeos curtos, entre outros) para inserção e ampliação de produtos dos empreendimentos nos mercados, divulgando experiências, boas práticas comprometidas com o desenvolvimento socioambiental.

2.5.3.[CF.3] Proporcionar assistência técnica para ampliar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação

Nesse componente estão concentradas as ações relacionadas ao fortalecimento das estratégias de comercialização em rede, a inserção dos produtos nas lojas fomentadas pelos Cesol's, o fomento ao consumo ético e responsável e o incentivo ao acesso à diferentes mecanismos de finanças solidárias.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

a) [CF.3.1] Integração dos empreendimentos a redes de comercialização

Com objetivo de fortalecer a articulação, a produção, a organização e a comercialização dos EES atendidos pelo Cesol, a atuação da assistência técnica irá priorizar o fortalecimento da **Rede Baixo Sul de Economia Solidária [CF.3.1.1]**, que já tem regimento interno e empreendimentos com termos de adesão assinados, através do reforço aos princípios em rede e a autogestão, assessorando a realização das assembleias e reuniões da Rede. O Cesol fortalecerá e fomentará o estabelecimento de conexões entre os empreendimentos, para que, ao identificarem sinergias, construam oportunidades efetivas de otimização dos seus Planos de Ação, e consequentemente ampliem o raio de distribuição dos seus produtos.

A partir dos dados obtidos no diagnóstico das redes de cooperação existentes, as conexões serão progressivamente construídas por meio de mobilizações para construção de pautas comuns em **reuniões, fóruns técnicos** (Colegiado Territorial), **capacitações** e **intercâmbios**. Esse conjunto de ações contribuirá significativamente para o fortalecimento da Rede de Empreendimentos Solidários, e consequentemente da sua **Cooperativa Central com fins de comercialização [CF.3.2.1]**.

O fortalecimento territorial da Rede Baixo Sul de Economia Solidária, em que o Cesol irá debruçar esforços estratégicos, será pilar fundamental da **Rede EcoSol Bahia**, conexão estadual da economia solidária que articula e congrega todos os Centros Públicos, suas redes territoriais e empreendimentos solidários na Bahia, lançada oficialmente em junho de 2021 e fomentada e apoiada pela Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia.

As redes de cooperação presentes no território serão dinamizadas e estimuladas a interagirem com outras redes de comercialização atuantes em âmbito estadual ou nacional. Os **intercâmbios**, com outras **redes de fora do Território**, serão provocados a fim de que os EES explorem experiências com diferentes níveis de complexidade e escalas territoriais de atendimento. Esse processo será fundamental para fortalecer relações de confiança antes mesmo de iniciarem **transações comerciais entre Cooperativas Centrais**. Para avançar em tais conquistas o Cesol deverá fundamentalmente cumprir as seguintes estratégias:

- Elaborar um **Plano de Gestão e Desenvolvimento Institucional** para a Rede;
 - ✓ Gestão Estratégica de Portfólio (Programas e Projetos) e Processos
 - ✓ Desenvolvimento de pessoas
 - ✓ Pilares da Governança: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade
 - ✓ Carta de Princípios e adesão à Rede
- Realizar eventos, assembleias, reuniões, debates e capacitações com os EES, cooperativas singulares e demais empreendimentos econômicos solidários.

b) [CF.3.2] Constituição de Cooperativa Central para fins de comercialização

Expandir o alcance e ampliar a visibilidade dos produtos para outros mercados será um ~~ganho~~ muito expressivo para os empreendimentos econômicos solidários, mas não fará sentido se as suas bases de relações, inicialmente no território, forem frágeis. Por esse motivo, a estratégia de



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

marketing do Cesol será orientada para consolidação da imagem e da reputação dos empreendimentos e dos seus produtos, e para o fortalecimento, localmente (por meio da realização de feiras itinerantes e a inserção dos produtos nas feiras locais são exemplos o que já vem sendo feito na região e transformando positivamente a vida de muitas famílias).

Outra estratégia fundamental é organizar a **constituição de uma cooperativa central, de 2º grau**[CF.3.2.1], com o objetivo de se tornar uma central de comercialização de princípio cooperativo e solidário, para ser instrumento e ferramenta econômica-jurídica da Rede Baixo Sul. Essa estratégia viabiliza legalmente as vendas e potencializa a rede territorial para comercialização em escala e para outros territórios e grandes centros. Será necessário contratar consultoria jurídica e contábil para potencializar e manter regular e segura a atuação da Cooperativa Central.

A estratégia de comercialização por meio da Cooperativa Central otimizará os sistemas de produção, controles gerenciais, estratégias de comunicação e distribuição dos produtos, com uma qualidade e agilidade superior a que cada empreendimento atingiria se o fizessem de maneira desarticulada.

c) [CF.3.3] Criação de um Fundo Rotativo Solidário com EES atendidos pelo Cesol

Na perspectiva de contribuir com a sustentabilidade das ações previstas no convênio e viabilizar aos empreendimentos a possibilitar novos mecanismos de finanças, **será fortalecido o fundo rotativo, que de forma mais independente, apoiará novos projetos produtivos em rede na região**[CF.3.3.1], tornando-se assim, uma iniciativa de finanças solidárias através de uma poupança gerida coletivamente que serve alternativa para investimentos e superação frente eventuais limitações de recursos em especial pela deficiência de políticas públicas e crédito assistido neste setor. Para avançar nessa construção o Cesol realizará as seguintes ações:

- Mobilizar uma organização com experiência em fundos rotativos para assessorar os **Fundos Rotativos Solidários no Território**.
- Fomentar um **Grupo de Técnico de Acompanhamento – GTA** para aprofundar pesquisas sobre o tema, e definir a estrutura e o funcionamento e instituir o Fundo Rotativo.
- Promover intercâmbio com integrantes para conhecer duas experiências exitosas de Fundos Rotativos Solidários em operação.

Além dessas estratégias, será realizada formação sobre **Finanças Solidárias**, com foco específico na formação de fundos rotativos solidários, envolvendo os empreendimentos interessados viver essa experiência.

Ações	TEMÁTICAS ABORDADAS	CARGA HORÁRIA
1 – OFICINA: Noções Gerais sobre Finanças Solidárias	– Economia Solidária e seus princípios: ✓ Autogestão / Democracia ✓ Solidariedade / Cooperação	8
2 – CURSO: Experiências em Finanças Solidárias	– Banco Comunitário – Cooperativas de Crédito – Fundos Rotativos	12



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

3 – MISSÃO TÉCNICA: Fundos Rotativos Solidários na prática	– Troca de experiências com Organizações que implementaram Fundos Rotativos Solidários.	12
--	---	----

d) [CF.3.4] Inserção de empreendimentos solidários em lojas apoiadas pelo Cesol

As lojas e feiras locais apoiadas e fomentadas pelo Cesol são canais importantes e estratégicos para a comercialização e articulação dos empreendimentos. Essa será uma ação estratégica para **inserir produtos dos empreendimentos para comercialização** [CF.3.4.1] nestes espaços, tanto no território quanto fora dele em lojas fomentadas por Centros Públicos de outros territórios.

Um dos objetivos de fortalecer e impulsionar as vendas no Território do Baixo Sul e em outras regiões da Bahia é a atuação em rede dos empreendimentos, articulando a logística, distribuição e recepção de produtos, o fortalecimento dos espaços de comercialização a exemplo de lojas físicas parceiras e das feiras já existentes, em parcerias com os empreendimentos solidários.

A estratégia de comercialização por meio da Rede Baixo Sul de Economia Solidária que já vem ganhando corpo, otimizará os sistemas de produção, controles gerenciais, estratégias de comunicação e distribuição dos produtos, com uma qualidade e agilidade superior a que cada empreendimento atingiria se o fizessem de maneira desarticulada.

O território do Baixo Sul tem um potencial turístico muito grande, de um turismo mais consciente e que busca produtos alinhados com o bem viver, o que possibilita a existência de lojas físicas fomentadas, apoiadas e parceiras para a comercialização dos produtos da economia solidária.

Para promover intercâmbio de experiências e conhecimentos com outras redes de comercialização, **o Cesol irá inserir seus produtos nas lojas apoiadas ou fomentadas por outros Centros Públicos** [CF.3.4.1], assim como reservará espaços para comercialização de produtos de outros territórios em sua loja física.

e) [CF.3.5] Realização de ações de estímulo ao consumo responsável

O Cesol irá realizar uma agenda de ações presenciais ou virtuais para **fomentar e estimular a prática do consumo responsável** [CF.3.5.1]. Um dos objetivos é de fomentar a percepção positiva da comunidade em geral e dos potenciais consumidores sobre a origem dos produtos e a dinâmica das cadeias produtivas locais, bem como os resultados e os impactos efetivos da Economia Solidária no território. A partir do entendimento do consumo enquanto um ato político, o Cesol vai trazer para o território uma discussão sobre o tema Consumo Responsável, e assim contribuir para um alinhamento conceitual e sociopolítico sobre o tema, apontando ligações com práticas existentes.

A Agenda tem como objetivo principal “provocar reflexão e sensibilizar para a mudança de atitude da população na relação com o consumo de bens e serviços, a partir da valorização da produção local” e como objetivos específicos:

- Favorecer a troca de experiências baseadas em estratégias de produção e comercialização orientadas para a filosofia do consumo responsável.
- Influenciar a criação e o fortalecimento de novos circuitos de comercialização focados no estreitamento da relação entre produtores e consumidores.
- Difundir a Agenda do Consumo Responsável como um princípio estratégico aderente à condução das políticas de Economia Solidária.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

- Estimular a adoção progressiva de práticas de Consumo Responsável a partir da socialização de boas práticas em curso, em contextos similares aos que vivem os públicos a serem afetados pelos eventos com esta temática.

O conjunto de ações a serem implementadas pretende atingir ao seguinte público:

- Representantes do Poder Público municipal do Território;
- Representantes de instâncias colegiadas existentes na região (Colegiado Territorial, Câmaras Técnicas, Consórcios);
- Representantes de Empreendimentos Econômicos Solidários (zonas rural e urbana);
- Estudantes, professores e gestores de escolas públicas e privadas de diferentes níveis de ensino do Território;
- Representantes da cadeia de valor dos EES (incluindo clientes e fornecedores);
- Sociedade em geral.

2.5.4. [CF.4] Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

A assistência técnica consistirá no monitoramento contínuo dos objetivos e metas pactuadas no Plano de Ação. Para isso, quatro Agentes Socioprodutivos estarão em contato permanente com os empreendimentos para prestar orientações quanto ao manejo adequado mediante as especificidades de cada segmento produtivo, atendimento dos requisitos de qualidade dos produtos, exercício dos princípios de economia solidária e fortalecimentos das capacidades gerenciais dos empreendimentos.

O calendário de visitas de acompanhamento será pactuado durante as pesquisas iniciais junto aos empreendimentos. Conforme apresentado em seções anteriores para otimizar esforços e resultados, os empreendimentos serão nucleados a partir da adoção dos seguintes critérios: segmento de produção e localização. A assistência técnica e social assumirá diferentes formatos: maneira particularizada, *in loco* ou remotamente, ou ainda assumir um caráter coletivo (quando algumas demandas forem recorrentes em vários empreendimentos). Essa interação permitirá **atualização permanente das informações dos empreendimentos [CF.4.1.1]** e da **atualização das informações das famílias participantes dos EES atendidos [CF.4.2.1]**, bem como a coleta de dados para compor o sistema de avaliação da evolução dos resultados e um banco de dados.

Serão levantadas ainda informações de produção e vendas, que são estratégicas tanto para o monitoramento da política pública, quanto para pensar uma melhor atuação junto aos empreendimentos. Serão organizados formulários para levantar a **produtividade do capital fixo do empreendimento [CF.4.3.1]** e a **efetividade da produção [CF.4.4.1]**, através do levantamento do que é produzido com o que é comercializado. Essas informações possibilitam o acompanhamento da evolução dos empreendimentos de economia solidária, bem como permita a gestão pública a tomar decisão sobre novas ações a serem empreendidas.

2.5.5. [CF.5] Fomentar a articulação, governança e formação permanente;

a) [CF.5.1] Fomento à Política Pública Municipal em Economia Solidária





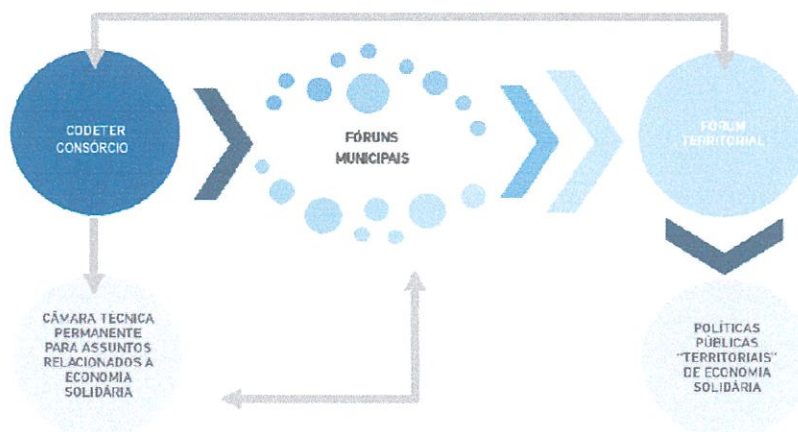
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

O Cesol criará uma força-tarefa no sentido de influenciar as gestões públicas municipais a construir e constituírem **políticas públicas municipais relacionadas à Economia Solidária [CF.5.1.1]**. Para isso deverá realizar ações, reuniões e articulações a fim de qualificação e ampliação do debate, da reflexão e da construção de estratégias para superação dos desafios presentes e futuros no cotidiano dos empreendimentos econômicos solidários (logística, comercialização, qualidade dos produtos, relacionamento com consumidores) e articule arranjos institucionais que influenciem na formulação e implementação de agendas e políticas públicas neste setor.

As formações, plenárias e eventos serão espaços de difusão da essência da economia solidária e fomento à experimentação de atividades que favorecerão o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários, e que apresentem potencial para ganhar escala, caso seja estruturado em programas ou projetos públicos, porém, de maneira coesa, e não mais tratada de maneira superficial e fragmentada em diferentes grupos temáticos de trabalho (juventude, mulheres, crédito, etc.).

Esta proposta contempla ainda realização de pelo menos uma edição de um **Fórum Territorial de Economia Solidária do Baixo Sul**. O Fórum Territorial deve problematizar os instrumentos de políticas públicas que podem ser aplicados no território tendo a economia solidária como eixo estruturante. O formato poderá ser agregado a outras ações mobilizadoras, onde os atores citados anteriormente atuarão como interlocutores legítimos de demandas com potencial para dinamizar econômica e socialmente o território.

FIGURA 4 – QUALIFICAÇÃO DOS DEBATES E PROPOSIÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA



AUTOR: INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS, 2018.

Essa ação poderá se desdobrar numa **Câmara Técnica para Assuntos Relacionados à Economia Solidária**, em articulação com o Colegiado Territorial e Consórcios de Municípios, que poderá estimular a mobilização de trabalhadoras/es, artesãs/ãos, grupos produtivos e empreendimentos econômicos solidários para realizar **Fóruns Municipais de Economia Solidária** com objetivo de estimular os empreendimentos a socializarem experiências, compartilharem boas práticas e a discutirem sobre os limites e as possibilidades das ações com enfoque em economia solidária e políticas públicas em termos municipais.

b) [CF.5.2] Formação técnica e social em Economia Solidária





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Promover espaços coletivos de aprendizagem e de construção de conhecimento em economia solidária é fundamental para gerar ambientes e processos de educação contínua e autogestão e difusão dos princípios cooperativos e solidários. O público a ser impactado diretamente pelo Cesolatrávés das ações previstas nesta proposta é bastante heterogêneo do ponto de vista do acúmulo de conhecimentos acerca da Economia Solidária. Motivo pelo qual, as ações educativas assumirão um caráter transversal e integrarão três importantes dimensões: a técnica, a social e a política, compreendendo a importância de tais categorias para o empoderamento dos atores sociais e o fortalecimento dos empreendimentos.

Visando favorecer uma ambiência rica em diferentes possibilidades de aprendizagem, de modo que estas sejam profundas, carregadas de significados e com amplo potencial de transformação individual e coletiva, serão mediados conteúdos e vivências, a partir de práticas pedagógicas suportadas pelos seguintes recursos didáticos: exposição dialogada, trabalhos em grupo, dinâmicas de grupo, estudos de caso, seminários, recurso audiovisual, estudo dirigido, chuva de ideias, vivências, etc.

Para direcionar os itinerários formativos dos atores que serão alvo das ações, pensou-se na estruturação de três eixos que encadearão intervenções pedagógicas visando a **transmissão de valores**, bem como a **qualificação/aperfeiçoamento** em áreas específicas do conhecimento úteis à otimização processos produtivos e de vendas, que terão como foco a **apropriação**, a **contextualização** e a **disseminação dos conhecimentos**. São eles:

EIXOS	TEMÁTICAS ABORDADAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO
1 – Introdução à Economia Solidária	– Economia Solidária ✓ História e Conceitos – Princípios: ✓ Autogestão ✓ Democracia ✓ Solidariedade ✓ Cooperação	8	06 cursos (02 por ano) x 25 participantes/por turma = 150 pessoas: – Integrantes de EES – Estudantes do Ensino Médio de Escolas Públicas Estaduais. – Consumidores que se interessem pela temática.
2 – Economia Solidária na prática: Experiências Global e Locais	– Economia Social e solidária – Finanças Solidárias – Estratégias de Desenvolvimento Territorial – Identidade territorial – Comércio justo – Consumo Ético e Solidário	16	06 cursos (02 por ano) x 25 participantes/turma= 150 pessoas: – Representantes dos EES – Integrantes do Colegiado Territorial interessados em aprofundar sobre o tema – Gestores públicos sensibilizados para integração da temática a políticas e programas.
3- Economia Solidária: Interfaces com diferentes compromissos socioambientais	– Economia Social e solidária – Agenda do Trabalho Decente – Consumo Consciente – Objetivo do Desenvolvimento Sustentável – Valor compartilhado – Impacto Social – Sustentabilidade	24	03 cursos (01 por ano) x 25 participantes/turma= 75 pessoas: – Integrantes do Colegiado Territorial interessados em aprofundar sobre o tema – Representantes dos EES – Responsáveis por Comunicação, Marketing e Vendas.

Anualmente serão ofertadas 05 edições de cada um dos cursos acima. Em dois anos espera-se atingir nestas formações cerca de 375 pessoas, conforme detalhamento apresentado no quadro acima.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Além desta proposta, serão realizados a cada trimestre, **uma atividade formativa em economia solidária [CF.5.2.1]**, definida a partir da necessidade e demandas dos empreendimentos atendidos pelo Cesol, visando instrumentalizar suas atividades e negócios para ampliar as condições de sustentabilidade dos mesmos.

c) [CF.5.3] Realização de Plenária com os empreendimentos atendidos pelo Cesol

Os Centro Públicos de Economia Solidária, além de desenvolverem seu papel principal que é de prestar serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários e as redes de economia solidária visando a sustentabilidade destes, também atua como influenciador do desenvolvimento territorial, e como agente interlocutor e integrador entre Estado e Sociedade Civil, que fomenta processos de gestão sociopolítica nos territórios, a exemplo do incentivo a ações e políticas públicas municipais de economia solidária.

Diante disso, a **realização de uma plenária com a participação dos empreendimentos solidários que o Cesol atende [CF.5.3.1]**, é uma instância que além de contribuir para o acompanhamento e avaliação da política pública, poderá apresentar propostas e encaminhamentos para aprimoramento da execução desta e outras políticas públicas de economia solidária, sejam estaduais ou municipais.

d) [CF.5.4] Qualificação da Equipe do Cesol

No intuito de ampliar a eficiência e a eficácia no atendimento das metas, assim como, melhorar a performance das pessoas e da organização social no cumprimento do contrato, otimizando o processo de tomada de decisões, em especial àquelas relacionadas a processos de gestão de pessoas, o Instituto de Gestão e Políticas Sociais entende como condição *sine a qua non* para a execução desta proposta, a realização de **um processo de formação continuada focado no principal ativo da organização, nesse caso, as pessoas da equipe [CF.5.4.1]**.

Essas formações serão apuradas não só com as demandas do contrato, mas também alinhadas com as necessidades funcionais e específicas das equipes, numa construção dialógica e participativa entre a organização, a coordenação do Cesol e os técnicos. Por esse motivo, além do diagnóstico mais amplo do contexto dos empreendimentos, pretende-se realizar também um trabalho sobre o perfil comportamental dos profissionais envolvidos, por meio de um método simples, preciso e cientificamente garantido, permitirá a o fortalecimento do perfil comportamental das pessoas.

A intenção é permitir aos profissionais que atuarão no Cesol, o autoconhecimento, a identificação das forças e pontos de melhoria, bem como no mapeamento de competências e lideranças, não só individuais, como coletivas.

2.5.6. [CF.6] Fomento e Fortalecimento das Iniciativas de Finanças Solidárias;

6.1.1 Criação de instrumentos de gestão para o fomento e o fortalecimento das iniciativas de finanças solidárias

O presente indicador visa à criação de instrumentos de gestão para o fomento e o fortalecimento das iniciativas de finanças solidárias no território do Baixo Sul. A implantação e o



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

fortalecimento das iniciativas de finanças solidárias no território perpassam pela consolidação do fundo rotativo e a criação de um banco comunitário com moeda social, cujo estudos, diagnósticos e visitas às comunidades e municípios são necessários para que as condições sejam identificadas e trabalhadas ao longo da execução, assim como fomentadas. Portanto, a presente iniciativa será concretizada por meio das ações de mobilização no território (reuniões, palestras e oficinas), as quais serão comprovadas por meio do Relatório e cujos instrumentos verificadores exigidos serão o regulamento pronto e aprovado em assembleia pelos empreendimentos envolvidos, cujo instrumento jurídico definirá sobre a consolidação do Fundo Rotativo e a criação do Banco Comunitário de Desenvolvimento local, no qual estabelecerá a forma de gestão participativa, a forma de inserção e envolvimento dos empreendimentos assistidos pelo Cesol e outros parceiros necessários à efetivação do Banco Comunitário e a circulação da moeda social.

6.2.1 - Capacitação da comunidade para uso e gestão do fundo rotativo, moeda social e outras ações do âmbito das finanças solidárias

Para a implantação da iniciativa de finanças solidárias consiste no processo de sensibilização dos moradores, grupos produtivos, empreendimentos populares e solidários, agricultoras/es familiares, artesãos/os e comerciantes da comunidade e do município. Nesta etapa, deverão ser capacitados atrizes e atores locais que irão atuar como agentes e gerentes das iniciativas de crédito e finanças solidárias. Podemos considerar ações e eventos de capacitação (oficinas, cursos e treinamentos), distribuídas ao longo do período de fortalecimento e consolidação da iniciativa apoiada pelo Cesol.

Dentre as diversas ações desta dimensão, podemos citar: i) - reuniões com a comunidade, poder público local e outros parceiros locais objetivando ouvir suas expectativas, negociação de apoio e definição da contribuição de cada um para a iniciativa; ii) - oficina de sensibilização com técnicos do poder público e comunidade, abordando sobre Desenvolvimento Local e Economia Solidária; iii) - apresentação e intercâmbio com outras experiências de finanças solidárias; iv) – oficinas práticas sobre o mapeamento da produção e do consumo local, sobre economia solidária e redes locais de produção, comercialização e consumo, remontando arranjos e cadeias produtivas locais; e v) - treinamento de pessoas da comunidade para atuarem como agentes e gerentes de crédito e finanças solidárias. O cumprimento do indicador será auferida por meio de Oficina realizada.

6.3.1 Peças de comunicação e propaganda sobre finanças solidárias

Serão desenvolvidas e veiculadas peças de comunicação e propaganda como forma de socialização e difusão das iniciativas das finanças solidárias, com vistas a apoiar o fluxo de informações e fomentar mecanismos de diálogo e participação social, incentivando dessa forma um maior envolvimento comunitário e protagonismo dos grupos produtivos e dos empreendimentos populares solidários com a iniciativa de finanças solidárias. Além disso, as peças servirão ainda para comunicar os serviços e oportunidades que as iniciativas de finanças solidárias ofertam para as pessoas da comunidade.

6.4.1 Criação de Moeda Social



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

As moedas sociais são conhecidas como uma das principais tecnologias sociais desenvolvidas e disseminadas pelas iniciativas de finanças solidárias no Brasil no campo da economia solidária.. Trata-se basicamente de uma forma de moeda (circulante local) de caráter complementar. Uma moeda social funciona de maneira simples cujo valor e aceitação está restrito a uma área determinada pelos seus próprios usuários com objetivo de criar dinâmicas e arranjos locais de geração e distribuição de riqueza.Ou seja, somente postos comerciais previamente cadastrados, que aceitam participar desse circuito econômico particular, estão aptos a receberem essa moeda pelo valor de face a ela atribuído para a comercialização de produtos e serviços da localidade.

O principal objetivo então é de desenvolver ações de fomento à circulação de moeda social local, reconhecida por produtores,comerciantes e consumidores, possibilitando um equilíbrio entre produção e consumo, com vistas a fortalecer a articulação simultânea de crédito, produção, comercialização e capacitação cidadã, promovendo um sistema integrado de desenvolvimento local a partir dos princípios de Economia Solidária. A comprovação deste indicador será por meio de Relatório de Prestação de Contas com fotografias das moedas sociais criadas e em circulação no território. É importante ressaltar que o processo de criação e estratégias de circulação serão acompanhados e definidos pelos empreendimentos de economia solidária.

6.5.1Equipe do CESOL capacitada para atuação em finanças solidárias

Seguindo a premissa já apontada anteriormente, de ampliar a eficiência e a eficácia no atendimento das metas, assim como, melhorar a performance das pessoas e da organização social no cumprimento do contrato, esta meta reforça **oprocessos de formação continuada focado no principal ativo da organização, nesse caso, as pessoas da equipe [CF.5.4.1]**, porém com o foco específico das finanças solidárias**[CF.6.5.1]**. Essas formações serão fundamentais para aprofundar os conhecimentos da Economia Solidária a partir dos conhecimentos e das experiências em Finanças Solidárias existentes, possibilitando a equipe dar assistência técnica mais qualificada para os empreendimentos solidários e iniciativas de finanças solidárias.

6.6.1 Contratação e manutenção de profissional com experiência em finanças solidárias para assessoria e implementação do fomento e fortalecimento das ações de finanças

Visando aprimorar a assistência técnica e social, e qualificar as ações no campo das finanças solidáriasserá contratado**profissional** para aprofundar estudos e dar assessoramento sobre as iniciativas de finanças solidárias a partir do contexto do território, que compreendem o apoio às atividades voltadas a processos participativos e sistemáticos de assessoramento técnico na qualificação da gestão e da sustentabilidade socioeconômica das iniciativas de finanças solidárias nas comunidades e municípios, com destaque para as seguintes ações: i) – atuar para estabelecer parcerias com entes governamentais visando o fortalecimento e ampliação da política das iniciativas de finanças solidáriasnos municípios; ii) - elaboração e execução de planos de desenvolvimento institucional (gestão e organização), por tipo de iniciativas de finanças solidárias; iii) -criar mecanismos de captação e alavancagem de recursos, em operações, com instituições financeiras pública e privada; iv) -suporte ao fortalecimento e expansão por tipo de iniciativas de finanças solidárias, visando o desenvolvimento de tecnologias e inovações de serviços financeiros, creditícios e bancários, como as linhas de financiamento para consumo, o uso de moeda social, linha de financiamento para produção sócio - comunitária, correspondência bancária, etc.;v) - ampliar a capacidade organizacional, operacional e de gestão das iniciativas de finanças





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

solidárias; vi) - sistematizar as metodologias de gestão, como forma de socialização e difusão das iniciativas das finanças solidárias, por meio dos processos de acompanhamento e monitoramento; vii) - contribuir na elaboração de instrumentos de garantias, e natureza jurídica que possibilite consolidar as metodologias de apoio as comunidades no apoio ao financiamento e dos serviços financeiros adequados ao público que se destina a política das iniciativas de finanças solidárias.

Constituição da Unidade Produtiva de Alimentos em economia solidária

7.1.1 Implementação uma unidade produtiva para beneficiamento de alimentos

Os poucos e inadequados espaços de beneficiamentos de alimentos nas comunidades, assim como, a A iniciativa da implantação de uma Unidade Produtiva para Beneficiamento de Alimentos no território Baixo Sul, através do Centro Público de Economia Solidária (Cesol), surge a partir de uma demanda concreta e expressa pelos empreendimentos econômicos solidários atendidos pela política pública de economia solidária e organizados em rede pela Rede Baixo Sul de Economia Solidária, fomentada pelo Cesol, portanto, é a agregação de valor à produção in natura e a comercialização de seus produtos. A unidade produtiva em tela é mais um serviço de assistência técnica a ser promovido pelo Cesol, por meio do processo de formação junto aos empreendimentos de economia solidária atendidos pelo Cesol e articulados por meio da rede em tela.

inexperiência e modesto domínio de instrumentos de gestão, afastam e dificultam aos empreendimentos a terem uma condição e uma postura empreendedora no sentido de agrupar, organizar, beneficiar e escoar sua produção para as oportunidades concretas existentes dentro e fora do território, como apontam os estudos, diagnósticos e planos existentes para a economia solidária, especialmente, os produzidos pelo Cesol.

Essa unidade servirá como espaço de aprendizagem para à Rede Baixo Sul de Economia Solidária, integrantes e famílias, especialmente para jovens e mulheres dos empreendimentos atendidos pelo Cesol, assim sendo, eles e elas poderão se qualificar por meio da prática e da cultura da produção e comercialização de alimentos saudáveis. Dessa forma, o Cesol poderá qualificar sua ação de assistência técnica, no sentido de melhorar as condições e ferramentas de gestão e comercialização em rede, além contribuir para a aceleração dos empreendimentos e para fomento de novos produtos.

Essa experiência coletiva, a partir da organização da economia solidaria em rede, proporciona fortalecer e ampliar a comercialização da Rede Baixo Sul de Economia Solidária, com o beneficiamento e agregação de valor de produtos agroecológicos que possuem grande volume de produção no território, como tubérculos (aipim, batata doce, inhame), palmito, legumes, verduras e hortaliças, e que comumente são comercializados apenas in natura.

O beneficiamento da produção que vai possibilitar à Rede atuação em diferentes estratégias adequadas às possibilidades de comercialização para empreendimentos da economia solidária, como: i) a produção orientada para comercialização de grandes centros urbanos, principalmente Salvador, aproveitando já existentes contatos, comercialização e logística; ii) a atuação e o investimento em uma produção voltada para o mercado alimentício local; ampliando a estratégia das feiras, espaços de comercialização e demais já adotadas pelos empreendimentos; iii) a atuação voltada para o consumo específico de polos turísticos da região, inclusive para o consumo da atual trade turística; e iv) a comercialização para os



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

mercados institucionais através do Programa Nacional de Alimentação Escolar e as compras institucionais de órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, dentro e fora do território.

A unidade será implantada no mesmo galpão onde funciona o Cesol, um prédio do Governo do Estado, cedido para o funcionamento do Cesol e das ações de armazenamento, beneficiamento e comercialização da Rede Baixo Sul de Economia Solidária e seus empreendimentos.

O Cesol criará regramento para disciplinar o uso do equipamento como espaço formativo dos empreendimentos.

7.2.1 Produção de alimentos

O presente indicador visa que a Unidade produtiva em funcionamento produza alimentos, cujos alimentos in natura serão beneficiados por meio de atividades envolvendo os empreendimentos de economia solidária. Os empreendimentos de economia solidária por meio do apoio técnico e formativo do Cesol vão fazer uso do equipamento. A ideia deste indicador é acompanhar a produção dos empreendimentos assistidos na Unidade produtiva em razão da capacidade disponibilizada e a produção efetiva de alimentos.

7.3.1 Capacitação de pessoal para uso e manutenção da Unidade Produtiva

Para alcançar os objetivos do Cesol por meio da Unidade Produtiva será necessário a capacitação de **pessoal para uso e manutenção da Unidade Produtiva**[CF.7.2.1], que fazem parte dos EES integrantes da Rede Baixo Sul de Economia Solidária. A capacitação será desenvolvida por meio de oficinas práticas com os empreendimentos atendidos pelo Cesol, sem prejuízo de abranger os agricultores familiares necessários para o alcance da rede produtiva.

ATIVIDADES OUTRAS DO CESOL

2.5.7. Festival Itinerante de Economia Solidária

Considerando a necessidade de fortalecer o movimento de Economia Solidária e estimular o consumo ético e solidário no Baixo Sul da Bahia, será realizada edições do **Festival Itinerante da Economia Solidária**, e durante a execução do contrato serão indicadas prováveis datas e cidades do território.

A metodologia e os procedimentos operacionais a serem adotados no planejamento e na execução do Festival serão elaborados pela equipe do Cesol de modo a direcionar os responsáveis pela coordenação e integração de todas as atividades do Festival.

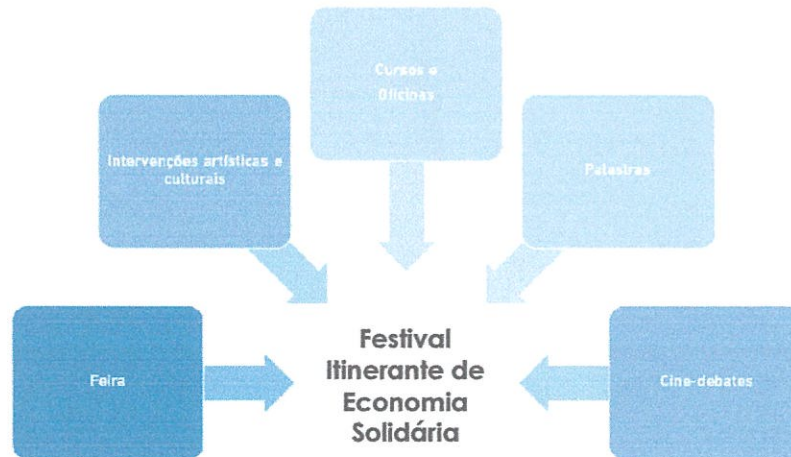
Além de uma **feira voltada à comercialização dos produtos dos empreendimentos econômicos solidários**, o Festival agregará atividades culturais e educativas que utilizarão diferentes linguagens (audiovisual e musical) e formatos (oficinas e rodas de diálogo), constituindo-se como uma oportunidade de apresentar resultados e impactos positivos das políticas públicas no cotidiano dos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

empreendimentos econômicos solidários em suas múltiplas dimensões (social, política, econômica, cultural e ambiental) e as suas influências nas políticas territoriais.

FIGURA 5 – FESTIVAL ITINERANTE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA



AUTOR: INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS, 2018.

Toda a organização do Festival ficará a cargo dos empreendimentos econômicos solidários que integram a Rede Baixo Sul de Economia Solidária e do Cesol, podendo contar com apoio de organizações, instâncias territoriais e poder público local.

O debate qualificado sobre temáticas relevantes ao movimento, será viabilizado pelo Cesol por meio de parceria com Instituições de Ensino Superior, Organizações da Sociedade Civil e poder público que poderão ceder especialistas com notório saber e vasta experiência no mercado, para ministrarem palestras ou mediarem rodas de diálogo ou oficinas.

Importa ressaltar que o Festival será uma oportunidade de formação continuada para todas as pessoas envolvidas nos empreendimentos econômicos solidários, e para os visitantes e consumidores da feira e demais intervenções culturais. A partir dessas ações **espera-se que o público conheça em profundidade sobre a origem dos produtos, as cadeias produtivas envolvidas e reconheçam a necessidade de consolidação das políticas públicas de economia solidária em âmbito local.**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

3. GESTÃO E BENEFÍCIOS SOCIAIS

O Instituto de Gestão e Políticas Sociais sempre seleciona criteriosamente a equipe buscando por profissionais engajados, competentes, qualificados e multidisciplinares que somam experiência suficiente, em especial para apoiar os empreendimentos econômicos solidários a serem atendidos pelo Centro Público de Economia Solidária como já ocorre na experiência que está sendo executada no Território Baixo Sul da Bahia, com vistas a amplificar o impacto socioeconômico positivo nas comunidades onde se inserem, conquistar novos mercados consumidores, experimentar novos mecanismos de finanças solidárias e garantir o crescimento e a sustentabilidade dos trabalhos que conduzem, bem como, da política pública.

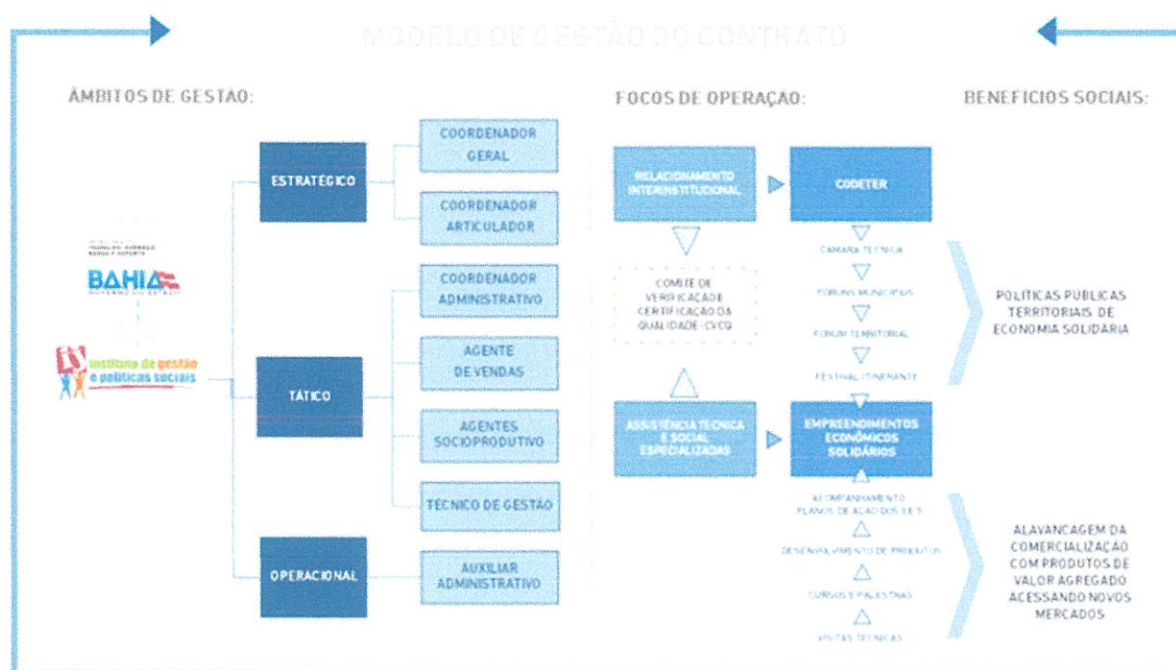


FIGURA 6 – DESENHO DE GESTÃO E IMPACTO SOCIAL

AUTOR: INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS, 2018.

No exercício do Contrato de Gestão serão cumpridos todos os requisitos dispostos no componente de gestão **[CG.1; CG.2; CG.3; CG.4]**, referentes à correta execução do orçamento aprovado pela SETRE, o respeito aos limites contratuais das despesas com pessoal, a rigorosa aplicação dos procedimentos de compras, normas de seleção e contratação de pessoal, e todos os requisitos de governança do contrato.

O Instituto de Gestão e Políticas Sociais respeitará todos os instrumentos e marcos legais que disciplinam a execução dos recursos, por isso defenderá que a Governança seja vivida de forma plena, de modo que os seus princípios - Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa - sejam incorporados às rotinas da equipe, dos empreendimentos econômicos solidários, dos parceiros e clientes.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Importante frisar ao longo da execução da proposta serão criados espaços de diálogo com todas as partes interessadas, visando construir – colaborativamente – uma base de dados segura, confiável e útil à tomada de decisões para reestruturação acerca da gestão do contrato.

Para otimizar o processo de tomada de decisões, em especial àquelas relacionadas a processos de gestão de pessoas, o Instituto de Gestão e Políticas Sociais entende como condição *sine a qua non* para a bora execução desta proposta, a realização de um processo de imersão focado no principal ativo da organização, nesse caso, as pessoas.

Por esse motivo, além do diagnóstico mais amplo do contexto dos empreendimentos, pretende-se realizar também uma análise em profundidade do perfil comportamental dos profissionais envolvidos diretamente na área de gestão do Contrato de Gestão, por meio de um método simples, preciso e cientificamente garantido, permitirá a análise do Perfil Comportamental das pessoas.

Esta aplicação permitirá aos profissionais que atuarão no Cesol, o autoconhecimento, a identificação das forças e pontos de melhoria, bem como no mapeamento de competências e lideranças, não só individuais, como coletivas. Importante salientar que cada profissional terá o seu relatório individual, e um consolidado dos perfis servirá para a tomada de decisão de cunho estratégico e para a preparação da equipe (ressaltando os talentos, recursos e potencialidades locais, e não em suas fragilidades e/ou fatores restritivos) para superar os desafios presentes e futuros para a equipe envolvida para que a gestão do Contrato.

Para fomentar ações comprometidas com o fortalecimento da governança institucional e com a sustentabilidade dos empreendimentos econômicos solidários, são atribuídos sistemas que permitem gerir estrategicamente, as rotinas, os processos e os resultados do desempenho do Contrato, além do acompanhamento dos indicadores dos empreendimentos e fortaleçam o relacionamento dos referidos com a suas bases de clientes e consumidores.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTO

LÓGICA DE INTERVENÇÃO	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			DESCONTO		META																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	CÓDIGO INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO	VARIÁVEL PACTUADA	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	ANO 3						ANO 4				ANO 5																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	(n.º de EES atendidos / n.º de EES atendimentos previstos para participando de redes) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos 100% >= 90% = 9 pontos < 90% >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 0 ponto <= 5% de desconto	5%	Percentual de empreendimentos participando de redes	Percentual	Regimento Interno ou Estatuto do Fundo de comercialização e carta de adesão do empreendimento à rede	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	0	20	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	Nº previsto de Cooperativas Centrais existentes, com fins de comercialização e com atuação no território do CIESOL	Unidade	Estatuto da Cooperativa Central	0	0	0	0	0	0	0	0
CF 3.3	3.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CIESOL	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	0	20	NA	NA	Fundo Rotativo criado	Unidade	Ato constitutivo e Regimento do Fundo Rotativo Solidário criado/existente, e adesão dos EES atendidos pelo CIESOL	0	1	1	0	0	1	1	0
CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CIESOL	(n.º de empreendimentos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos 100% >= 90% = 9 pontos < 90% >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 0 ponto <= 5% de desconto	5%	Nº previsto de empreendimentos comercializando em lojas com informações atualizadas	Número	Documento comprobatório de escoamento dos produtos para o abastecimento comunitário de consumo coletivo dos produtos	96	128	128	128	128	128	128	128
CF 3.5	3.5.1 - Eventos de consumo responsável	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	0	20	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	Nº previsto de evento	Unidade	Relatório do evento com fotos e lista de presença (quando houver)	1	1	1	1	1	1	1	1
CF 4.1	4.1.1 - Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(n.º de empreendimentos com informações atualizadas / n.º de empreendimentos atendidos) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos 100% >= 90% = 9 pontos < 90% >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	Percentual	Planilha de detalhamento dos empreendimentos - conforme solicitada pela SIESOL - atualizada	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(n.º de famílias com informações atualizadas / n.º de famílias atendidas) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos 100% >= 90% = 9 pontos < 90% >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	Percentual de famílias com informações atualizadas	Percentual	Planilha de detalhamento das famílias - conforme solicitada pela SIESOL - atualizada	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada / capacidade da produção) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos 100% >= 90% = 9 pontos < 90% >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	NA	NA	Produtividade do Capital fixo	Percentual	Planilha preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada / produção realizada x 100	Trimestral	100% = 10 pontos 100% >= 90% = 9 pontos < 90% >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	NA	NA	Efetividade da produção	Percentual	Planilha preenchida trimestralmente com a efetividade da produção de cada empreendimento	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	0	20	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	Número de ações realizadas	Unidade	Relatório que demonstre pactos e deliberações das ações realizadas	1	1	1	1	1	1	1	1
CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento fomentando economia solidária	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos	2	20	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	Nº previsto de evento	Unidade	Relatório do evento com fotos e lista de presença (quando houver)	1	1	1	1	1	1	1	1
CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CIESOL	Número absoluto	Não se aplica	1 = 10 pontos	2	20	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	Plenária realizada	Unidade	Relatório que demonstre pactos e deliberações do evento, juntamente com lista de presença e fotos	0	0	1	0	0	0	0	0
CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CIESOL	(n.º de pessoas qualificadas da equipe do CIESOL / n.º de pessoas contratadas pelo CIESOL) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos 100% >= 90% = 9 pontos < 90% >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 0 ponto <= 3% de desconto	3%	Qualificação da equipe do CIESOL	Percentual	Comprovante de Certificação do componente da equipe	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

II - COMPONENTE DE GESTÃO													
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	< 1	10	NA	NA	Percentual de conformidade das despesas	Percentual	Relatório de Prestação de Contas	NA
			(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	< 1	10	NA	NA	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	Percentual	Relatório de Prestação de Contas	65%
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	< 1	10	10 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	Percentual de processo de compras conformes	Percentual	Processos de compra	NA
			(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	1	10	10 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	Percentual de processos de seleção conformes	Percentual	Processos de contratação de pessoal	NA
3	CG 3.1	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	< 1	10	10 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	Percentual	Processo de contratação de pessoal	NA
			(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	10 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	3%	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	Percentual	Folha de pagamento de pessoal e Quadro de Dimensionamento de Pessoal (Anexo no Contrato)	100%



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas trimestrais	Trimestral	1 = 10 pontos = 0 ponto	0	1	10	10 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	Número	Protocolo de recebimento do relatório pela Contratante	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatórios de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	Anual	1 = 10 pontos = 0 ponto	0	1	10	NA	NA	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	Percentual	Manifestação favorável dos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0	0	1
CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	Trimestral	1 = 0 ponto = 10 pontos	0	1	10	NA	NA	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	Número	Relatórios Técnicos e registros da Comissão de M&A	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0	0	0
CG 4.3	4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	Trimestral	1 = 0 ponto = 10 pontos	0	1	10	NA	Na	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	Número	Relatório dos Órgãos de Controle	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0	0	0

* No Quadro de indicadores onde tem 32 empreendimentos se refere a 25% da Carteira Ativa; 64 se refere a 50% dos empreendimentos; 96 empreendimentos se refere a 75% dos empreendimentos da carteira ativa e 128 se refere a 100% da carteira at.via.

TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE FINALÍSTICO	540	TOTAL DE	44%
TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE DE GESTÃO	100	DES CONTO	6%
TOTAL PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DES EMPENHO	640	MÁXIMO	50%

I.c Orçamentos Sintético, Analítico e Despesas de Pessoal





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

ITEM 4.1 QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO ANUAL - ANO 04 - 3º ADITIVO

1.	Entrada de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Receitas													
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Finan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	Despesas de Custeio	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remunerações													
2.1.1.1	Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	7.200,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	7.200,00
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,20	619,20	619,20	1.857,60
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	192,00	192,00	576,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,80	76,80	76,80	230,40
2.1.2.4	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00	24,00	72,00
2.1.2.5	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	600,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,67	66,67	66,67	200,01
2.1.2.7	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	600,00
2.1.2.8	Provisionamentos (INSS, FGTS, PIS s/ Fér	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,40	162,40	162,40	487,20
	Subtotal (Encargos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.541,07	1.541,07	1.541,07	4.623,21
2.1.3	Benefícios e Insumos de Pessoal													
2.1.3.1	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
	Subtotal (Benefícios)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
	Subtotal Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.441,07	4.441,07	4.441,07	13.323,21



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Serviços de Terceiros															
2.2	2.2.1	Assessorias Contábil e Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00	
	2.2.2	Assessorias Políticas Públicas e Gestão Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00	
	2.2.3	Consultoria em agregação de valor a prod	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2.2.4	Consultoria em Mercado, Marketing e Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
	2.2.5	Despesas de frete e locação de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00	
	2.2.6	Eventos, Cursos, Oficinas, Instrutoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	26.000,00	
	2.2.7	Instrutoria/Assessoria para formação equi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	11.000,00	
	2.2.8	Serviços de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	
	2.2.9	Serviços Gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	16.000,00	
	2.2.10	Consultoria Finanças Solidárias e Desenvo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	
Subtotal (Serviços de Terceiros)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	43.500,00	43.500,00	141.500,00	
2.3	Despesas Gerais														
2.3.1	Telefonia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.2	Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	900,00	
2.3.3	Provedor de Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00	1.200,00	
2.3.4	Material de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
2.3.5	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
2.3.6	Material de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	900,00	
2.3.7	Despesas de Viagem - Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	
2.3.8	Despesas com hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	7.200,00	
2.3.9	Despesas com alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	
2.3.10	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.11	Despesas bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,60	325,60	325,59	976,79	
2.3.12	Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.13	Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	
2.3.14	Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00	
2.3.15	Outras Despesas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	900,00	
2.3.16	Aquisição Produtos Degustação e BrIndes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal (Despesas Gerais)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.425,60	14.225,60	14.225,59	44.876,79	
2.4	Despesas com Manutenção														
2.4.1	Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	2.500,00	2.500,00	20.000,00	
Subtotal (Despesas com Manutenção)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	2.500,00	2.500,00	20.000,00	
2.5	Tributos														
2.5.1	IRRF sobre aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
Subtotal (Tributos)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	300,00	
3.	Despesas de Investimento														
			Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
3.1	Aquisição de Bens Permanentes														
3.1.1	Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3.1.2	Aquisição Ativos FRS (equipamentos, insur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (Despesas de Investimento)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Total de Saídas (Custeio)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.466,67	64.766,67	64.766,66	220.000,00	
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimen			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	64.766,67	64.766,66	370.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

ITEM 4.1 QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO ANUAL - ANO 05 - 3º ADITIVO

1.	Entrada de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Receitas													
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	379.110,00	0,00	0,00	293.897,18	0,00	0,00	189.397,19	0,00	0,00	187.577,19	0,00	0,00	1.049.981,56
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Fint	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	Despesas de Custeio	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remunerações	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	262.800,00
2.1.1.1	Folha de Pagamento	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	262.800,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	262.800,00
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	5.650,20	5.650,20	5.650,20	5.650,20	5.650,20	5.650,20	5.650,20	5.650,20	5.650,20	5.650,20	5.650,20	5.650,20	67.802,40
2.1.2.2	FGTS	1.752,00	1.752,00	1.752,00	1.752,00	1.752,00	1.752,00	1.752,00	1.752,00	1.752,00	1.752,00	1.752,00	1.752,00	21.024,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	700,80	700,80	700,80	700,80	700,80	700,80	700,80	700,80	700,80	700,80	700,80	700,80	8.409,60
2.1.2.4	PIS sobre a Folha de Pagamento	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	2.628,00
2.1.2.5	Férias	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	21.900,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	608,33	7.299,96
2.1.2.7	13º Salário	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00	21.900,00
2.1.2.8	Provisionamentos (INSS, FGTS, PIS s/ F)	1.481,90	1.481,90	1.481,90	1.481,90	1.481,90	1.481,90	1.481,90	1.481,90	1.481,90	1.481,90	1.481,90	1.481,90	17.782,80
	Subtotal (Encargos)	14.062,23	14.062,23	14.062,23	14.062,23	14.062,23	14.062,23	14.062,23	14.062,23	14.062,23	14.062,23	14.062,23	14.062,23	168.746,76
2.1.3	Benefícios e Insumos de Pessoal													
2.1.3.1	Vale Alimentação	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	64.800,00
	Subtotal (Benefícios)	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	64.800,00
	Subtotal Despesas de Pessoal	41.362,23	41.362,23	41.362,23	41.362,23	41.362,23	41.362,23	41.362,23	41.362,23	41.362,23	41.362,23	41.362,23	41.362,23	496.346,76





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

ITEM 4.2 QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO - ANO 05 - 3º ADITIVO

1.1	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	379.110,00	0,00	0,00	293.897,18	0,00	0,00	189.397,19	0,00	0,00	187.577,19	0,00	0,00	1.049.981,56
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	Outras Receitas (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	Despesas de Custeio	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remunerações	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	262.800,00
2.1.2	Encargos Sociais	14.062,23	14.062,23	14.062,23	14.062,23	14.062,23	14.062,23	14.062,23	14.062,23	14.062,23	14.062,23	14.062,23	14.062,23	168.746,76
2.1.3	Benefícios e Insumos de Pessoal	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	64.800,00
	(A) Subtotal (Recursos Humanos)	41.362,23	41.362,23	41.362,23	41.362,23	41.362,23	41.362,23	41.362,23	41.362,23	41.362,23	41.362,23	41.362,23	41.362,23	496.346,76
2.2	Serviço de Terceiros	37.400,00	29.400,00	28.900,00	36.900,00	28.900,00	28.900,00	36.900,00	28.900,00	28.900,00	36.900,00	28.900,00	28.900,00	379.800,00
	(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	37.400,00	29.400,00	28.900,00	36.900,00	28.900,00	28.900,00	36.900,00	28.900,00	28.900,00	36.900,00	28.900,00	28.900,00	379.800,00
2.3	Despesas Gerais	15.483,51	13.503,85	14.502,89	13.502,65	13.503,90	14.504,00	13.504,00	13.504,00	14.504,00	13.504,00	13.504,00	14.504,00	168.024,80
	(C) Subtotal (Despesas Gerais)	15.483,51	13.503,85	14.502,89	13.502,65	13.503,90	14.504,00	13.504,00	13.504,00	14.504,00	13.504,00	13.504,00	14.504,00	168.024,80
2.4	Despesas com Manutenção	595,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	4.610,00
	(D) Subtotal (Manutenções)	595,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	4.610,00
2.5	Tributos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
	(E) Subtotal (Tributos)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
	Total Geral das Despesas com Cust	94.940,74	84.731,08	85.230,12	92.229,88	84.231,13	85.231,23	92.231,23	84.231,23	85.231,23	92.231,23	84.231,23	85.231,23	1.049.981,56
3.	Despesas de Investimento	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Total Geral das Despesas de Invest	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Total Geral de Despesas (Custeio	94.940,74	84.731,08	115.230,12	92.229,88	84.231,13	85.231,23	92.231,23	84.231,23	85.231,23	92.231,23	84.231,23	85.231,23	1.079.981,56





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

ITEM 4.3 DESPESAS DE PESSOAL

Nº.	Cargo	Ordem de trabalho	Horário Vinculo	Carreira	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										NEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL			Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)* Q]
					Remuneração Bruta Mensal	Remuneração Bruta Anual	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Provisionamentos	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefício anual (C)		
1	Coordenador Geral	1	CLT	40h	3.000,00	36.000,00	240,00	96,00	774,00	30,00	250,00	250,00	83,33	203,00	1.926,33	23.115,96	700,00	700,00	8.400,00	67.515,96	67.515,96
2	Coordenador de Articulação	1	CLT	40h	3.000,00	36.000,00	240,00	96,00	774,00	30,00	250,00	250,00	83,33	203,00	1.926,33	23.115,96	700,00	700,00	8.400,00	67.515,96	67.515,96
3	Coordenador Administrativo	1	CLT	40h	2.400,00	28.800,00	192,00	76,80	619,20	24,00	200,00	200,00	66,67	162,40	1.541,07	18.492,84	500,00	500,00	6.000,00	53.292,84	53.292,84
4	Auxiliar Administrativo	1	CLT	40h	2.100,00	25.200,00	168,00	67,20	541,80	21,00	175,00	175,00	58,33	142,10	1.348,43	16.181,16	500,00	500,00	6.000,00	47.381,16	47.381,16
5	Agente de Finanças Solidárias	1	CLT	40h	2.400,00	28.800,00	192,00	76,80	619,20	24,00	200,00	200,00	66,67	162,40	1.541,07	18.492,84	500,00	500,00	6.000,00	53.292,84	53.292,84
6	Agente de Vendas	1	CLT	40h	1.800,00	21.600,00	144,00	57,60	464,40	18,00	150,00	150,00	50,00	121,80	1.155,80	13.869,60	500,00	500,00	6.000,00	41.469,60	41.469,60
7	Agente Socioproductivo	1	CLT	40h	1.800,00	21.600,00	144,00	57,60	464,40	18,00	150,00	150,00	50,00	121,80	1.155,80	13.869,60	500,00	500,00	6.000,00	41.469,60	41.469,60
8	Agente Socioproductivo	1	CLT	40h	1.800,00	21.600,00	144,00	57,60	464,40	18,00	150,00	150,00	50,00	121,80	1.155,80	13.869,60	500,00	500,00	6.000,00	41.469,60	41.469,60
9	Agente Socioproductivo	1	CLT	40h	1.800,00	21.600,00	144,00	57,60	464,40	18,00	150,00	150,00	50,00	121,80	1.155,80	13.869,60	500,00	500,00	6.000,00	41.469,60	41.469,60
10	Agente Socioproductivo	1	CLT	40h	1.800,00	21.600,00	144,00	57,60	464,40	18,00	150,00	150,00	50,00	121,80	1.155,80	13.869,60	500,00	500,00	6.000,00	41.469,60	41.469,60
Total					21.900,00	262.800,00	1.752,00	700,80	5.650,20	219,00	1.825,00	1.825,00	608,33	1.481,90	14.062,23	168.746,76	5.400,00	5.400,00	64.800,00	496.346,76	496.346,76

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	RECURSO	17ª PARCELA (3º aditivo)	TOTAL
IV	Custeio	250.000,00	250.000,00
	Investimento	150.000,00	150.000,00
	Total	400.000,00	400.000,00

ANO	RECURSO	18ª PARCELA (3º aditivo)	19ª PARCELA (3º aditivo)	20ª PARCELA (3º aditivo)	21ª PARCELA (3º aditivo)	TOTAL
V	Custeio	349.110,00	293.897,18	189.397,19	187.577,19	1.019.981,56
	Investimento	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Total	379.110,00	293.897,18	189.397,19	187.577,19	1.049.981,56

A proposta orçamentária do Instituto de Gestão e Políticas Sociais é no valor de R\$ 1.449.981,56 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS			
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação edivulgação do projeto constará, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual daBahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.			
Local/Data	Nome Completo do(a) Proponente	Assinatura do(a) Proponente	
Salvador, 01 / 12 /2022.	LUCAS GUERRIERI VILAS BOAS		
APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)			
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado			
Data: 01 /	Assinatura	Data: / /	Assinatura: Nome
Assinatura: Nome Matrícula	Nome	Assinatura: Nome	Matrícula
Salvador, 01 / 12 /2022.			
 DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte			
Juremar de Oliveira Chefe de Gabinete da SETRE			

Suplentes com mandato de quatro anos (mandato até 2024):
1. ALDA MUNIZ PEPE
2. ROSANA MARA CHAVES RODRIGUES
3. CLAUDIA MARIA DE SOUZA MOURA
4. CELIA TANAJURA MACHADO
5. TIAGO PEREIRA DA COSTA
6. LUDMILA KARLA SOUZA FIGUEIREDO

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2020.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar designado, com efeito a partir de 02.04.2020, **JUREMAR DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete, para substituir o Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

delegar competência, com efeito a partir de 02.04.2020, ao Senhor **JUREMAR DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, para, em nome do Estado, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria, nas ausências e impedimentos de seu Titular.

considerar nomeado, com efeito a partir de 02.04.2020, **JUREMAR DE OLIVEIRA** para, na condição de suplente, em substituição a **EVERALDO AUGUSTO DA SILVA**, compor o Conselho de Administração da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, autarquia vinculada à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

considerar nomeado, com efeito a partir de 02.04.2020, **JUREMAR DE OLIVEIRA** para, na condição de suplente, em substituição a **EVERALDO AUGUSTO DA SILVA**, compor o Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

considerar nomeado, com efeito a partir de 02.04.2020, **JUREMAR DE OLIVEIRA** para, na condição de suplente, em substituição a **EVERALDO AUGUSTO DA SILVA**, compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

considerar nomeado, com efeito a partir de 02.04.2020, **JUREMAR DE OLIVEIRA** para, na condição de suplente, em substituição a **EVERALDO AUGUSTO DA SILVA**, compor o Comitê Gestor para o Programa Bahia do Trabalho Decente.

exonerar, a pedido, **MARIA ELIANA FERREIRA SILVA** do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Monitoramento de Prestação de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **DIEGO CAVALCANTE TEIXEIRA DALTRO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **DIEGO CAVALCANTE TEIXEIRA DALTRO** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Monitoramento de Prestação de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARIA ELIANA FERREIRA SILVA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **MARIA ALCINA ROMERO BOULLOSA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARIA ALCINA ROMERO BOULLOSA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.04.2020, **RICARDO SANTOS DE CASTRO RIBEIRO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Saúde.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.04.2020, **LUCAS LEONARDO MUCARZEL ROSA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2020.

RUI COSTA
Governador

Retificações

No Decreto de exoneração de Daiane Guedes da Silva Lisboa, da Secretaria da Educação, publicada no D.O.E. de 08.04.2020:

ONDE SE LÊ:

...exonerar, a pedido,...

LEIA-SE:

...considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 29.01.2020...

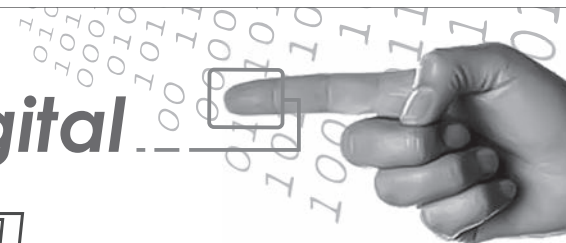
No Decretos de exoneração e nomeação, para a Secretaria da Educação, publicadas no D.O.E. de 08.04.2020:

ONDE SE LÊ:

...Valuza Maria Rosa Alves...

LEIA-SE:

...Valuza Maria Saraiva...



Seja digital



Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

- CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas

Acesse:



Agendamento
SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413

www.sac.ba.gov.br



www.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança

Melhores preços, melhor qualidade



Agende seu atendimento de forma rápida e fácil | Sede Egba: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413



POSTO SAC SHOPPING DA BAHIA

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil
www.sac.ba.gov.br
Sede Egba: 71 3116 2837 | SAC Posto 3: 71 3117 8413





R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 20. 801. 0023. 06. 181. 314. 7877. 9900. 4.4.90.52.00.0100000000.1. Data da assinatura: 30/11/2022.

RESUMO DO CONTRATO PMBA/APM

Contrato n.º 446/2022. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/APM. Contratada: RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ nº 08.979.527/0001-11, situado na Rua 1136, Quadra 244, lote 18, nº 644, Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74.180-150. Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Processo SEI: 030.15010.2022.0099500-32. Objeto: Aquisição de INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA DE MÚSICA DA PMBA - BANDA DE MÚSICA MAESTRO WANDERLEY - BMMW/PMBA. Vigência: 31 (trinta e um) dias. Valor estimado global: R\$ 127.750,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 20. 801. 0023. 06. 181. 314. 7877. 9900. 4.4.90.52.00.0100000000.1. Data da assinatura: 30/11/2022.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PMBA/CPRChp

Processo SEI n.º 030.2753.2022.0166532-51: Termo Aditivo CPR-Chp n.º 604/2018-008; Contrato n.º 604/2018; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ/MF sob o n.º 33.457.634/0001-27; CONTRATADA: Reformadora e Distribuidora de Pneus Roda Viva LTDA, CNPJ/MF nº 14.284.244/0001-58. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 604/2018, por mais 12(doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar da Bahia, em uso no 11º Batalhão de Polícia Militar. Valor aditivado ao Contrato: R\$ 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Vigência: início em 05/12/2022 e término em 04/12/2023. Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 6921; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura 30/11/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 431/2022 - NUGAF GABINETE DO COMANDO GERAL

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 16.306.870/0001-23. Objeto: do presente contrato é a prestação de serviços de IMPRESSÃO CORPORATIVA, processo administrativo SEI no 030.0234.2021.0104838-42, o valor global de R\$ 52.008,00 (Cinquenta e dois mil reais e oito centavos), a contar da data da sua assinatura. Data da assinatura: 30/11/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM/Comandante Geral da PMBA.

RESUMO TERMO ADITIVO - CIPE-SUDOESTE/VITÓRIA DA CONQUISTA

Termo Aditivo nº 479/2019-004, CONTRATANTE: O Estado da Bahia, CONTRATADA: A EMPRESA MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.957.585/0001-96. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 479/2019, que trata da contratação de prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores da CIPRV/Brumado-BA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 26/11/2022 e término em 25/11/2023, valor global: R\$ 53.580,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 208.01.0105.06.181.314.6921.9900.33903900.0100000000.1. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PMBA/CPRChp

Processo SEI n.º 030.2753.2022.0166540-61: Termo Aditivo CPR-Chp n.º 544/2018-011; Contrato n.º 544/2018; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ/MF sob o n.º 33.457.634/0001-27; CONTRATADA: Reformadora e Distribuidora de Pneus Roda Viva LTDA, CNPJ/MF nº 14.284.244/0001-58. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato CPR-Chp n.º 544/2018, por mais 12(doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar da Bahia, em uso nas Unidade Apoiadas pelo CPR/Chapada. Valor aditivado ao Contrato: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Vigência: início em 07/12/2022 e término em 06/12/2023. Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 6921; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura 30/11/2022.

RESUMO DO CONTRATO DMT Nº 450/2022 - DMT

Processo SEI: 030.0846.2022.0120408-85. Contrato nº 450/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia, por meio de Pregão Eletrônico nº 167/2021-SAEB, base na Lei Estadual nº 9.433/05 e pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93. Contratada: Empresa Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos LTDA, CNPJ nº 34.203.752/0001-71. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Switches para a Polícia Militar da Bahia. Vigência do contrato: a contar da data da assinatura do contrato até 31/12/2022. Valor Global: R\$ 43.965,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais). Dotação orçamentária: 20801.0071.06.181.314.7875. 9900.44905200.0100000000.1. Data da assinatura: 30/11/2022.

RESUMO DE CONTRATO Nº 424/2022/BPCHQ/LAURO DE FREITAS

Contratante: SSP/PMBA - BPCHQ. Contratada CITY SERVICOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ 24.400.398/0001-11. Objeto: contratação de serviço de conservação e limpeza para o Batalhão de Choque utilizar no ano de 2022 e 2023 - VIGÊNCIA: até 30/11/2023. - Valor Global R\$ 88.908,12 (oitenta e oito mil novecentos e oito reais e doze centavos). Conta Orçamentária: 20.801.0020.06.181.314.6922.9900.3.3.90.37.00.0.100.000000.1.- Data da Assinatura: 01/12/2022.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO 016/2022 - DISPENSA TRADICIONAL 018/2022 - CBMBA-DEP
Processo: 089.3209.2022.0023912-39 Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 16.306.870/0001-23; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão corporativa; Valor total estimado: R\$ 7.598,70 (sete mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos); PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.314.4354.9900; ELEMENTO DESPESA: 339040; Gestor do Contrato: TEN BM Francisco Henrique de Farias Assis Neto, Mat.: 89.640.127-6; Fiscais do Contrato: ROMILDA SILVA MERCÊS Mat.: 30.277.184-6 e JOSIMAR SILVA MATOS Mat.: 30.310.623-0. Vigência 6 meses. ASSINATURA: 30/11/2022. Simões Filho, 30/11/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 9912452163/2020

Processos SEI n. 021.2121.2022.0003699-01 e 53151.019993/2018-63. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **Do Objeto:** prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 11/12/2022 até 10/12/2023. **Da vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 11/12/2022. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.602 - FET/BA	0.100/0.300/0.162/0.362	4514	33.90.39.00	0001-FET/BA

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE interino e representantes da Contratada: Gustavo Pereira Ferreira e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 002/2019

Processo SEI n. 021.2131.2022.0001799-21. Contratante: Estado da Bahia / SETRE. Contratada: INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS, qualificada como Organização Social. **Do Objeto:** a) a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 26/02/2023; b) a apresentação e execução da nova Proposta de Trabalho, incluindo os ajustes no quadro de indicadores e metas; c) alteração de Cláusulas previstas no Contrato de Gestão n. 002/2019. **Do Repasse de Recursos:** valor total de R\$ 1.449.981,56 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.128 / 0.100, PAOE: 6672, Natureza da Despesa: 33.50.85.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Lucas Guerrieri Vilas Boas - representante legal da Organização Social.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 134/2022

Processo: 069.1475.2022.0002390-59. **Contratante:** SUDESB. Contratada: MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** REFORMA DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA LOCALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE LAGOA REAL E ITAQUARA, adjudicatária da Tomada de Preços nº 028/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 1009/ Região Planejamento 6100 e 6500/ Natureza da Despesa 4.4.90.51 / Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 2.916.677,47 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. Data: 01/12/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Paulo César Sansão, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 96/2022 aos Termos de Contrato nºs 128/2022 e 129/2022

Processo: 069.1465.2022.0004701-70. Com base no art. 146, combinado com o art. 143 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB expedir a presente APOSTILA aos TERMOS DE CONTRATO Nºs 128/2022 e 129/2022, firmado com as empresas AW SPORTS EIRELI e MWA Comércio e Serviços Ltda., respectivamente, alterando a dotação orçamentária para: Unidade orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 812/ Programa: 314/ PAOE: 4565/ Região de Planejamento: 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.90.30/ Destinação de Recurso: 0.100.000000 e/ou 0.246.0000. Valor da Despesa: R\$ 3.616.051,00 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil cinquenta e um reais). Data: 30/11/2022.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br

